



2025

RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE



Rumo a um futuro mais sustentável

A preocupação com o futuro das próximas gerações tem guiado o trabalho desenvolvido pelo Grupo SATA. Construir uma relação mais equilibrada com a natureza e com a comunidade é um esforço coletivo e contínuo, que exige adaptação constante a novos desafios. Mais do que um projeto isolado, representa uma forma responsável de atuar na vida e nos negócios.

Investir tempo e recursos em iniciativas que promovam a sustentabilidade ambiental e social é uma prioridade para o Grupo.

Índice

1 *Divulgações Gerais*

- 4 DESTAQUES ESG EM 2025
- 6 1.1. SOBRE O RELATÓRIO
- 8 1.2. MODELO DE GOVERNO DE SUSTENTABILIDADE
- 9 1.3. ABORDAGEM À SUSTENTABILIDADE
- 14 1.4. ENVOLVIMENTO COM OS *STAKEHOLDERS*
- 16 1.5. ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

2 *Ambiente*

- 21 2.1. ABORDAGEM ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- 29 2.2. POLUIÇÃO DO AR
- 30 2.3. PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE
- 32 2.4. GESTÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS

3 *Social*

- 37 3.1. AS NOSSAS PESSOAS
- 44 3.2. QUALIDADE E SEGURANÇA NO SERVIÇO AO CLIENTE

4 *Governance*

- 47 4.1. ÉTICA E INTEGRIDADE NO NEGÓCIO
- 50 4.2. GESTÃO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES
- 52 4.3. CIBERSEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

5 *Anexos*

- 56 TAXONOMIA AMBIENTAL
- 57 NOTAS METODOLÓGICAS
- 60 TABELA ESRS

ESG em 2025



Energia consumida (MWh)

1.134.362

Resíduos (t)

126



Ambiente

Emissões de âmbito 1 (tCO₂e)

294.381

Emissões de âmbito 2 (tCO₂e)

822

Emissões de âmbito 3 (tCO₂e)

110.049

Emissões por passageiro (gCO₂/PKM)

79



Social

Colaboradores

1.875  59% HOMENS
 41% MULHERES

Horas de formação por colaborador

56

100%

Colaboradores abrangidos
por sistemas de SST

96%

Colaboradores com contrato
permanente

Governance

14%

Mulheres nos quadros
superiores

Casos de incumprimento do
Código de Ética e Conduta

0

Credenciais comprometidas ou
incidentes de cibersegurança com
impacto material

0

1.1 Sobre o relatório

[ESRS 2 BP-1, BP-2, GOV-3]



O Relatório de Sustentabilidade do Grupo SATA, referente ao ano fiscal de 2025, foi preparado numa base consolidada, de acordo com as demonstrações financeiras, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

O perímetro de consolidação integra as seguintes entidades: SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (doravante denominada SATA Air Açores), SATA Internacional - Azores Airlines, S.A. (doravante denominada Azores Airlines) e SATA Gestão de Aeródromos, S.A. (doravante denominada SATA Gestão de Aeródromos) e SATA Holding, S.A. (doravante denominada SATA Holding).

O presente Relatório de Sustentabilidade representa um primeiro exercício de alinhamento com os requisitos da Diretiva Europeia sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) e com a versão revista dos *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), proposta pelo EFRAG a novembro de 2025. O relatório evidencia igualmente o contributo do Grupo SATA para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Com esta abordagem, o Grupo SATA reforça o seu compromisso com uma comunicação transparente com os *stakeholders* e em assegurar um reporte conforme os principais referenciais de sustentabilidade.

O conteúdo reportado abrange os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais associados à atividade do Grupo SATA, tanto ao nível das operações próprias como da cadeia de valor a montante e a jusante, sempre que tal informação seja relevante e exigida pelas normas aplicáveis.

A gestão destas temáticas - incluindo políticas, medidas, metas e o respetivo desempenho - é apresentada ao longo do relatório, refletindo a abordagem integrada do Grupo à sustentabilidade.

Neste primeiro ciclo de alinhamento, são divulgadas apenas as informações consideradas relevantes e disponíveis à data de publicação, sem incorrer em esforços não razoáveis e recorrendo às opções de faseamento previstas nos ESRS, mantendo-se o compromisso de reforçar e aprofundar a qualidade das divulgações em exercícios futuros.

Nas **Notas Metodológicas** e na **Tabela ESRS** em anexo são indicados os requisitos de divulgação aplicáveis e reportados pelo Grupo SATA, de acordo com a **Análise de Dupla Materialidade**.



Procedimento de *Due Diligence*

No Grupo SATA, o dever de diligência é entendido como um processo transversal, presente desde o planeamento da atividade até à forma como os riscos são avaliados e as relações de negócio são conduzidas, reforçando uma gestão responsável e preventiva em todas as interações externas.

Neste sentido, em 2024, foi iniciada a implementação de um procedimento de *due diligence* de integridade

aplicável a terceiros com os quais o Grupo se relaciona, com o objetivo de estabelecer um processo estruturado de avaliação de riscos de integridade nas dimensões financeira, de *compliance* e de sustentabilidade.

Esta é uma medida contínua que ainda se encontra em fase de implementação no processo de avaliação e contratação de terceiros (mais informação em [4.2. Gestão da relação com os fornecedores](#)).

Elementos de *Due Diligence* aplicados pelo Grupo SATA

Capítulo

Integrar *due diligence* na governação, na estratégia e no modelo de negócios

[4.2. Gestão da relação com os fornecedores](#)

Dialogar com os *stakeholders* afetados em todas as etapas essenciais de *due diligence*

[3.1. As nossas pessoas](#)
[3.2. Qualidade e segurança no serviço ao cliente](#)
[4.1. Ética e integridade no negócio](#)
[4.2. Gestão da relação com os fornecedores](#)

Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar

[4.2. Gestão da relação com os fornecedores](#)

1.2 Modelo de governo de sustentabilidade

[ESRS 2 GOV-1, GOV-2]



Este enquadramento permite responder de forma estruturada às prioridades ambientais, sociais e éticas, reforça a capacidade de antecipar riscos e de captar oportunidades, alavancando o potencial de criação de valor de forma responsável e a longo prazo. A supervisão destes temas ao mais alto nível garante, assim, coerência e transparência, assegurando que a sustentabilidade é tratada como um eixo central da estratégia e não como um domínio isolado.

No Grupo SATA, a gestão das matérias relacionadas com a sustentabilidade

A integração da sustentabilidade na gestão estratégica das empresas é um fator essencial para reforçar a confiança dos *stakeholders* e orientar decisões informadas e consistentes.

ao mais alto nível é assegurada pelo Conselho de Administração (CA), que assume a supervisão estratégica destas temáticas. O Presidente e o Vogal Executivo do CA integram no seu pelouro as competências que asseguram a gestão das direções responsáveis pelos temas da sustentabilidade e de outras relacionadas e materiais para o Grupo, incluindo o ambiente, a segurança e saúde no trabalho, a proteção de dados, o *governance* e o *compliance* legal. Compete igualmente ao CA, a aprovação e o acompanhamento da execução das políticas e códigos de conduta, garantindo o alinhamento transversal dos princípios e valores do Grupo SATA em toda a organização e nas suas relações de negócio. Cabe à Direção de Sustentabilidade do Grupo a responsabilidade de operacionalizar a atuação ao nível da sustentabilidade, promovendo a colaboração com diversas áreas internas e a integração destes princípios na gestão, assegurando a definição, implementação e monitorização de iniciativas e metas ambientais e sociais, bem como o reporte alinhado com os principais

referenciais ESG. A aprovação dos temas de sustentabilidade materiais em resultado da análise de dupla materialidade, bem como a definição, revisão e aprovação da estratégia de sustentabilidade para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades materiais, é da responsabilidade do CA, com base nas propostas apresentadas pela Direção de Sustentabilidade.

A Direção, que reporta diretamente ao CA em reunião, acompanha os desenvolvimentos e boas práticas do setor junto das respetivas autoridades e entidades da indústria, através da participação ativa em diversos eventos, desde fóruns, *workshops*, grupos de trabalho, *webinars*, sessões de *insight* e ações de formação relacionados com as diversas áreas da sustentabilidade.

Em 2025, a Direção de Sustentabilidade do Grupo SATA esteve presente em cerca de 85 ações de capacitação.



Abordagem à sustentabilidade

1.3

[ESRS 2 SBM-1]

Num setor em permanente transformação, o Grupo SATA acredita que a sustentabilidade não é apenas um compromisso, mas sim um caminho que orienta a sua atuação, enquanto operador aéreo, a assumir diariamente a responsabilidade de contribuir para um futuro mais responsável, integrando práticas sustentáveis no centro da estratégia e nas tomadas de decisão.

O modelo de negócio do Grupo assenta na prestação de: serviços de transporte aéreo de passageiros, como principal fonte de receita e de impactos ambientais e sociais; serviços de transporte aéreo de carga e correio, contribuindo para o abastecimento de regiões e para a eficiência logística; e serviços aeronáuticos conexos, como assistência a terceiros e manutenção, que asseguram a mobilidade e a conectividade e reforçam a segurança das operações. O Grupo SATA atua no mercado regional, nacional e internacional, sendo influenciado pela procura dos principais clientes, seja pela sazonalidade turística, pelas necessidades de mobilidade de residentes e VFR¹, estudantes, clientes institucionais e corporativos e expedidores de carga e correio. O Grupo opera numa cadeia de valor ampla e interdependente, que envolve fornecedores críticos, parceiros operacionais, entidades reguladoras e outros *stakeholders* relevantes, e que gera impactos diretos sobre clientes e passageiros, comunidades e destinos, refletindo a complexidade inerente à prestação de serviços de transporte aéreo e atividades aeronáuticas associadas.



Neste contexto, a sustentabilidade assume um papel central na estratégia do Grupo, não apenas como resposta às exigências regulatórias e às expectativas crescentes dos *stakeholders*, mas também como condição essencial para garantir a resiliência do negócio, a competitividade futura e a preservação dos ecossistemas e comunidades que dependem das suas operações.

Esta premissa orienta a atuação do Grupo SATA e sustenta a construção de uma abordagem a longo prazo, materializada no Plano Estratégico 2022-2050. Ao longo de 2025, foram concretizadas diversas iniciativas no âmbito dos pilares ESG (*environmental, social e governance*), detalhadas ao longo do presente relatório, que traduzem este compromisso e que refletem também o alinhamento entre a atividade do Grupo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

¹ Visiting Friends and Relatives (VFR).

² Aircraft Crew Maintenance Insurance (ACMI).

³ Tecnologias de informação (TI).

Objetivos de desenvolvimento sustentável

O Grupo SATA identifica sete ODS prioritários – 2, 3, 5, 8, 12, 13, 15 –, para os quais contribui através da redução dos impactos associados à sua atividade e da promoção do progresso sustentável da organização. Para o ODS 16, o Grupo influencia também de forma indireta, designadamente, através do estabelecimento de parcerias com organizações que desenvolvem projetos focados em causas sociais e ambientais.



Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano.

Indicador: Prevalência da insegurança alimentar moderada ou grave na população residente (de acordo com a FIES, escala de insegurança alimentar).



Até 2030, reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Indicador: Taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio).



Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.

Indicador: Proporção de mulheres em cargos de chefia.



Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e para as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Indicador: Ganho médio e carga horária dos trabalhadores por conta de outrem, por género, grupo etário, profissão e população com incapacidade.



Alcançar a gestão ambientalmente correta dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente a sua libertação para o ar, água e solo, de modo a minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Indicador: Quantidade de resíduos perigosos gerados per capita e proporção de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento.



Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais.

Indicador: Emissões totais de gases de efeito estufa por ano.



Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e agir no que respeita tanto a procura quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

Indicador: Proporção de espécimes selvagens comercializados que foi objeto de furtivismo ou traficada ilicitamente.



Parcerias, compromissos e certificações

para a transição sustentável da aviação



Manifesto da Aliança para a Sustentabilidade na Aviação

O Grupo SATA é subscritor do Manifesto da Aliança para a Sustentabilidade na Aviação (ASA), uma iniciativa governamental criada no âmbito do Roteiro Nacional para a Descarbonização da Aviação (RONDA), que mobiliza o ecossistema aeronáutico nacional em torno de objetivos comuns de sustentabilidade - desde a descarbonização, eficiência operacional, inovação e promoção de combustíveis sustentáveis (SAF), até ao reforço das dimensões social e económica que asseguram uma aviação mais responsável, competitiva e alinhada com as metas nacionais e europeias.

Programa de Gestão de carbono

O Grupo SATA participa no Programa de Gestão de Carbono da Ana Aeroportos, no âmbito da Certificação *Airport Carbon Accreditation* (ACA) do Aeroporto João Paulo II, para os níveis 4 e 5. Este programa tem como objetivo a definição de estratégias conjuntas entre a Ana Aeroportos e os principais intervenientes das operações aeroportuárias para a redução das emissões de carbono associadas. Neste contexto, o Grupo SATA integra três grupos de trabalho: *Aviation*, focado nas operações aéreas; *Handling*, centrado nas operações em terra; e *Energy*, que aborda o consumo energético e a transição para energia renovável.

Cluster Grace

O Grupo SATA é membro fundador do Cluster GRACE Açores, promovido pela GRACE - Empresas Responsáveis, um movimento global que reúne empresas comprometidas com a integração da sustentabilidade na gestão empresarial. O Cluster dinamiza grupos de trabalho regionais, setoriais e temáticos dedicados à partilha de boas práticas, à criação de sinergias e ao desenvolvimento de conhecimento e iniciativas colaborativas. A participação do Grupo SATA reforça o seu compromisso em contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde opera e para a promoção de ambientes empresariais mais responsáveis.



Certificação APCER



O Grupo SATA é certificado pela APCER no referencial NP 4469:2019 - Gestão da Responsabilidade Social, que reconhece a integração de práticas responsáveis na gestão organizacional, através de um Sistema de Gestão da Responsabilidade Social apoiado pela implementação de políticas e objetivos. Esta certificação confirma o compromisso do Grupo com princípios éticos, práticas laborais justas, melhoria contínua e envolvimento com os *stakeholders*, reforçando a sua atuação enquanto organização socialmente responsável.

AZEA

O Grupo SATA integra a *Alliance for Zero Emission Aviation* (AZEA), uma iniciativa da Comissão Europeia que reúne companhias aéreas, aeroportos, fabricantes, reguladores e entidades tecnológicas com o objetivo de acelerar o desenvolvimento e a adoção de aeronaves de emissões zero, nomeadamente elétricas e a hidrogénio. Ao aderir a esta aliança, o Grupo posiciona-se na linha da frente da transição energética do setor, acompanhando de perto a evolução tecnológica, contribuindo para soluções adaptadas às particularidades das operações insulares e beneficiando de conhecimento especializado e da cooperação internacional.



Cartilha de Sustentabilidade

Para além de integrar a sustentabilidade como um eixo estratégico na sua atividade, o Grupo SATA assume igualmente um papel ativo na promoção do crescimento sustentável da Região Autónoma dos Açores (RAA). Reforçando este compromisso, o Grupo é signatário da Cartilha de Sustentabilidade dos Açores, uma iniciativa do Governo Regional dos Açores que apoia as organizações na integração de práticas de sustentabilidade no seu modelo de negócio, através do fornecimento de acompanhamento técnico especializado, mecanismos de capacitação e ferramentas e recursos de apoio.



Ecovadis

Pelo segundo ano consecutivo, as empresas do Grupo SATA responderam à ECOVADIS, uma das principais plataformas internacionais de análise e classificação do desempenho das empresas em matéria de sustentabilidade e que contribui, simultaneamente, para a gestão de riscos ESG dos fornecedores.

Em 2025, a SATA Gestão de Aeródromos submeteu, pela segunda vez, a sua performance ao questionário ECOVADIS, mantendo a Medalha de Prata.

A Azores Airlines obteve a Medalha de Bronze após a avaliação efetuada em 2025. Apesar de ter havido um retrocesso na classificação, continua a trabalhar para que, numa próxima avaliação, volte à medalha de Prata e continue a sua jornada para alcançar a medalha de Ouro.

Na sequência da avaliação efetuada em 2025, a SATA Air Açores ficou com a classificação suspensa, em virtude da ocorrência de divergências de análise. Apesar disto, continua a trabalhar para que, numa próxima

Certificação IEnvA



O IEnvA (IATA Environmental Assessment) é o sistema de avaliação ambiental desenvolvido pela IATA para apoiar as companhias aéreas na adoção de processos de gestão ambiental sólidos e alinhados com as exigências do setor da

aviação. Este programa certifica que as organizações implementam práticas estruturadas e eficazes, garantindo o acompanhamento e melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

A SATA Air Açores e a Azores Airlines são certificadas de acordo com o IEnvA, sendo as primeiras companhias aéreas portuguesas a alcançar este marco.

A certificação das empresas abrange os domínios das operações de voo, atividades corporativas e MRO¹, esta última tendo sido auditada em 2025 no âmbito do processo de certificação.

avaliação, seja possível voltar à medalha de Prata e continuar a sua jornada para alcançar a medalha de Ouro.

O Grupo SATA reforça, assim, o seu compromisso com a melhoria contínua das práticas ambientais, sociais e de *governance*, com o objetivo de elevar consistentemente o seu desempenho nas avaliações futuras.



¹ Maintenance, Repair and Overhaul (MRO).

1.4

Envolvimento com os *stakeholders*

[ESRS 2 SBM-2]



O Grupo SATA opera num ecossistema complexo, onde diferentes *stakeholders* influenciam e são influenciados pela sua atividade.

O Grupo promove, por isso, um envolvimento contínuo que permite compreender as suas expectativas, interpretar melhor o contexto em que atua e ajustar práticas sempre que necessário. Através deste diálogo permanente, são identificados temas emergentes, antecipados riscos e oportunidades e ajustadas práticas para garantir uma evolução alinhada com as prioridades dos *stakeholders*.



O Grupo SATA é uma organização que valoriza relações de confiança, transparência e proximidade.



Para isso, integra os contributos dos seus colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, agências, operadores e restantes *stakeholders* nos processos de gestão, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a confiança dos serviços prestados. Neste âmbito, o CA é regularmente informado sobre as perspetivas dos diferentes *stakeholders*, nomeadamente através de reuniões e reportes das várias direções, bem como, através de reuniões realizadas diretamente com parceiros sociais e representantes dos trabalhadores e do envio de *newsletters*.



<i>Stakeholder</i>	Mecanismo de envolvimento	Objetivo
 CLIENTES	- Balcões de atendimento ao cliente no aeroporto; - A bordo dos aviões; - <i>Website</i> institucional; - Redes sociais.	Garantir um serviço eficaz, disponibilizar informação atualizada e recolher contributos para a melhoria contínua do serviço.
 AGÊNCIAS, OTAS¹, CONSOLIDADORES, OPERADORES	Reuniões institucionais, quando necessário.	Reforçar a cooperação comercial e integrar recomendações relevantes para a operação e oferta ao mercado.
 PARCEIROS GSA²	Reuniões mensais.	Promover e divulgar os serviços da Azores Airlines e da SATA Air Açores para ampliar a área de captação de fluxos de passageiros, reforçar a presença nos mercados e aumentar o volume de vendas, através da aproximação a agentes de viagens, operadores e OTAs.
 COLABORADORES	Avaliação do Clima Organizacional realizada periodicamente.	Identificar oportunidades de melhoria na gestão interna para orientar a definição de medidas a implementar e atualizar a Avaliação de Riscos Psicossociais, monitorizando fatores críticos e garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável.
 SINDICATOS	Reuniões realizadas sempre que legalmente previsto ou que existam negociações em curso, com cadência habitualmente mensal.	Promover o diálogo sobre condições de trabalho e matérias laborais relevantes.
 COMISSÃO DE TRABALHADORES	Reuniões realizadas sempre que legalmente previsto ou que se justifique a apreciação de matérias relevantes, com cadência habitualmente mensal.	Assegurar a participação dos trabalhadores em temas relacionados com a gestão laboral e decisões relevantes do Grupo.
 FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	Reuniões regulares com periodicidade variável consoante o fornecedor e os temas a abordar.	Acompanhamento contínuo da operação e da manutenção da frota, assegurando a resposta rápida a situações críticas e garantindo a continuidade das operações, incluindo o desempenho técnico, necessidades de manutenção, fornecimento de materiais, gestão de garantias, faturação, planeamento de intervenções e análise de fiabilidade.

¹ Online Travel Agencies (OTAs).

² General Sales Agent (GSA).

1.5

Análise de dupla materialidade

[ESRS 2 SBM-3, IRO-1]

Em 2025, no âmbito do seu planeamento estratégico em matéria de sustentabilidade, o Grupo SATA desenvolveu o processo de análise de dupla materialidade, em conformidade com a CSRD e os requisitos estabelecidos pelos ESRS.

Este exercício permitiu identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais (IROs) associados às atividades do Grupo SATA, considerando a sua interação com a estratégia, o modelo de negócio e os diversos intervenientes da cadeia de valor, que integra

um conjunto abrangente de atividades operacionais e de suporte essenciais à prestação de serviços de transporte aéreo (mais informação em [1.3. Abordagem à sustentabilidade](#)).

Os resultados desta análise constituem a base para o alinhamento estratégico do Grupo SATA em matéria de sustentabilidade, bem como para a preparação do respetivo reporte.

A análise foi conduzida de acordo com as duas dimensões que compõem o conceito de dupla materialidade:

Materialidade de impacto (perspetiva “inside-out”)	Materialidade financeira (perspetiva “outside-in”)
Avalia os impactos reais ou potenciais das atividades do Grupo SATA sobre o ambiente e a sociedade.	Analisa de que forma questões ambientais, sociais e de <i>governance</i> podem influenciar o desempenho financeiro do Grupo SATA, a sua resiliência estratégica e a capacidade de criação de valor.
Os impactos são classificados como: - Positivos ou negativos; - Reais ou potenciais; - Para impactos potenciais é identificado o horizonte temporal (curto, médio ou longo prazo) em que poderão ocorrer no futuro; - Para os impactos negativos é identificado se têm efeito ao nível dos direitos humanos.	Os riscos e oportunidades são classificados quanto ao seu horizonte temporal de ocorrência no futuro (curto, médio ou longo prazo).

Em resultado da análise realizada, foram identificados 27 IROs materiais (15 impactos e 12 riscos e oportunidades), correspondentes a 8 temas materiais, dos quais 7 estão alinhados com temas estabelecidos pelos ESRS e um constitui um tema específico do Grupo SATA (Cibersegurança).

Norma ESRS	Tema	Subtema	Materialidade de impacto	Materialidade financeira	Localização no relatório
Ambiente					
ESRS E1	Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas		●	2.1. Abordagem às alterações climáticas
		Mitigação das alterações climáticas	●	●	
		Energia	●	●	
ESRS E2	Poluição	Poluição do ar	●	●	2.2. Poluição do ar
ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	Impactos no estado das espécies		●	2.3. Proteção da biodiversidade
ESRS E5	Economia circular	Entrada de recursos	●	●	2.4. Gestão eficiente de resíduos
		Resíduos	●		
Social					
ESRS S1	Mão de obra própria	Condições de trabalho	●	●	3.1. As nossas pessoas
		Igualdade no tratamento e oportunidades para todos	●		
ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	●		3.2. Qualidade e segurança no serviço ao cliente
		Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	●		
Governance					
ESRS G1	Conduta empresarial	Cultura empresarial		●	4.1. Ética e Integridade no negócio
		Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse		●	
		Gestão da relação com os fornecedores		●	4.2. Gestão da relação com os fornecedores
Tema específico do Grupo SATA					
-	Cibersegurança	-	●		4.3. Cibersegurança

Legenda: ● Material na perspetiva de impacto e/ou financeira.

Os IROs materiais influenciam diretamente a estratégia e o modelo de negócio do Grupo SATA, sobretudo face às exigências climáticas, aos custos regulatórios e às necessidades de eficiência operacional. Estes fatores têm impacto transversal na cadeia de valor e condicionam decisões relacionadas com frota, combustível, planeamento de rotas e reporte. Em resposta, o Grupo tem vindo a reforçar medidas de eficiência, a promover a modernização gradual da frota, a otimizar operações e a integrar os riscos e oportunidades de sustentabilidade nos processos de decisão, fortalecendo a resiliência e a criação de valor sustentável.



Processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades

A análise de dupla materialidade foi desenvolvida em quatro etapas principais:

1 Compreensão	2 Identificação	3 Avaliação	4 Determinação
Mapeamento a cadeia de valor (a montante, operações próprias e a jusante). Identificação dos temas ESG potencialmente materiais para o setor do transporte aéreo de passageiros e de carga. Auscultação dos <i>stakeholders</i>.	Identificação dos IROs para os temas ESG potencialmente materiais identificados previamente, tendo por base o processo de gestão de riscos do Grupo SATA e a análise de <i>benchmark</i> dos pares e referenciais do setor. Classificação dos IROs.	Definição dos critérios de avaliação aplicáveis à materialidade de impacto e financeira. Avaliação da materialidade de impacto e da materialidade financeira, por parte de equipas internas do Grupo SATA.	Definição dos <i>thresholds</i> aplicáveis à materialidade de impacto e financeira. Identificação dos IROs que se encontram acima dos <i>thresholds</i> selecionados. Calibração dos resultados. Validação da lista final de IROs materiais e respetivos temas ESG.

A identificação dos IROs teve por base uma análise abrangente das atividades do Grupo SATA ao longo da cadeia de valor, considerando as operações próprias, os impactos no ambiente e nas pessoas e as interações com colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio, clientes e outros *stakeholders* relevantes, juntamente com uma análise do contexto do setor do transporte aéreo de passageiros e de carga. Desta forma, é assegurado não apenas o alinhamento com as melhores práticas do setor, mas também uma abordagem completa às dimensões que devem ser consideradas no âmbito da dupla materialidade.

Os impactos foram avaliados quanto à sua severidade, determinada com base nos critérios de escala (gravidade do impacto), âmbito (extensão do impacto) e irremediabilidade (capacidade de remediar os efeitos dos impactos negativos), cada um avaliado de 1 (reduzido) a 5 (elevado). Para os impactos potenciais, foi também avaliada a sua probabilidade de ocorrência, de 0,2 (baixa) a 1 (quase certa). No caso de impactos negativos sobre os direitos humanos, a avaliação assentou exclusivamente na severidade do impacto, a qual prevalece sobre a probabilidade, em conformidade com os requisitos ESRS.

No critério da escala, foram ainda consideradas as perspetivas dos principais *stakeholders*, obtidas através de um processo de auscultação, via questionário *online*, que permitiu aferir a sua perceção quanto ao impacto das atividades do Grupo SATA sobre diversos temas de sustentabilidade. Neste processo, foram auscultados 20 *stakeholders*, representativos de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros estratégicos.

Os riscos e oportunidades foram avaliados considerando a magnitude do efeito financeiro para o Grupo, utilizando uma escala de 1 a 5 definida em função dos valores económicos relevantes, e a probabilidade de ocorrência.

Com base nos resultados da avaliação, os IROs foram priorizados através da aplicação de *thresholds* - 3,1 para a materialidade de impacto e 1,3 para a materialidade financeira - determinando-se, assim, os IROs materiais para o Grupo SATA, e respetivos temas de sustentabilidade. Os resultados deste exercício, apresentados posteriormente ao CA, permitiram também determinar os requisitos de divulgação aplicáveis, em alinhamento com os ESRS. Os temas materiais, bem como a descrição detalhada dos respetivos IROs, são apresentados ao longo do presente relatório, nas secções Ambiente, Social e *Governance*.

O mesmo exercício permitiu igualmente identificar que os temas Água e recursos marinhos (ESRS E3), Trabalhadores na cadeia de valor (ESRS S2) e Comunidades afetadas (ESRS S3) não são materiais para o Grupo, pelo que os respetivos requisitos de divulgação não se encontram abrangidos neste relatório.



Ambiente

Alinhamento com os ODS



2.1 Abordagem às alterações climáticas

[ESRS E1-4 a E1-8; ESRS 2 GDR]

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Adaptação às alterações climáticas	O aumento do consumo de combustível devido à mudança dos padrões de vento pode levar ao aumento de custos das operações.	R	OP	
Mitigação das alterações climáticas	A utilização de combustíveis fósseis pelas operações de transporte aéreo e terrestre leva à produção de emissões significativas de GEE ¹ , resultando num impacto negativo no meio ambiente e contribuindo para o agravamento das alterações climáticas.	I-	M, OP, J	
	As alterações dos vários diplomas legais no âmbito ambiental podem causar variações no preço das licenças de carbono, nas taxas de valorização de resíduos, na aplicação de coimas e na necessidade de investimento progressivo para soluções ecológicas e em novas tecnologias, aumentando significativamente os custos operacionais.	R	OP	
Energia	A utilização de equipamentos e tecnologias mais eficientes em termos energéticos/consumo de combustível permite reduzir o consumo de combustível pelas aeronaves, reduzindo o impacto ambiental das atividades associado às emissões de GEE.	I-	OP	
	O investimento em frotas e tecnologias mais eficientes em termos de uso de energia/combustível pode atender à crescente procura por soluções mais sustentáveis, levando a um aumento da quota de mercado, bem como a poupanças operacionais a longo prazo, redução da volatilidade dos custos e redução dos riscos regulatórios.	O	OP	

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema das alterações climáticas, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)).

Legenda:

I+ > Impacto positivo
I- > Impacto negativo
R > Risco
O > Oportunidade
OP > Operações próprias
M > Montante
J > Jusante

 > Real
 > Potencial a curto prazo
 > Potencial a médio prazo
 > Potencial a longo prazo

¹ Gases com efeito de estufa (GEE).

O setor da aviação é entendido globalmente por apresentar uma pegada ambiental significativa, apesar de contribuir apenas para cerca de 2% a 3% das emissões globais de CO₂ de origem antropogénica.

Esta realidade resulta sobretudo da elevada intensidade energética das suas operações e da forte dependência de combustíveis fósseis no atual modelo de mobilidade aérea. Paralelamente, o agravamento das alterações climáticas traduz-se em fenómenos meteorológicos mais frequentes e severos, com impacto na eficiência dos voos, na regularidade das ligações e na resiliência operacional.

Este enquadramento, aliado ao crescimento da procura do transporte aéreo e à elevada complexidade associada à descarbonização do setor, tem intensificado a pressão regulatória e as expectativas dos *stakeholders*, impulsionando o setor para uma transformação orientada para a redução dos seus impactos climáticos. A nível internacional, a IATA¹ assumiu o compromisso *Fly Net Zero*, que estabelece o objetivo de alcançar *Net Zero* até 2050, mobilizando toda a indústria para uma transição energética baseada em inovação tecnológica, eficiência operacional e expansão dos combustíveis sustentáveis. A ICAO² definiu igualmente este objetivo para a aviação civil internacional, apresentando um roteiro de descarbonização que orienta os países na prossecução desta meta global.

Em paralelo, a União Europeia integrou a aviação no pacote legislativo *Fit for 55*, destinado a reduzir as emissões de GEE em 55% até 2030, destacando-se o regulamento *ReFuelEU Aviation*, que define orientações e metas progressivas de incorporação de combustíveis sustentáveis de aviação (SAF) (mais informação em **Compensação de carbono**). Complementarmente, o roteiro europeu *Destination 2050* apresenta uma visão integrada para a descarbonização do setor na Europa, alinhada com o Acordo de Paris e com os objetivos da União Europeia, articulando medidas tecnológicas, operacionais e políticas públicas para alcançar a neutralidade carbónica até 2050.

Neste contexto, o Grupo SATA reforça o seu compromisso com a redução das suas emissões, implementando medidas de eficiência energética, otimização de consumos e preparação para soluções de menor intensidade carbónica, assegurando uma operação mais sustentável e alinhada com as expectativas regulatórias, setoriais e dos seus clientes. Este compromisso está claramente definido na sua **Política de Sustentabilidade**, onde estabelece como prioridades o controlo e a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, a promoção da eficiência energética, a redução e compensação das emissões de carbono com uma colaboração ativa com a indústria para a descarbonização do setor, e a melhoria contínua do desempenho ambiental através do seu sistema de gestão ambiental.

¹International Air Transport Association (IATA).

²International Civil Aviation Organization (ICAO).



Renovação da frota

Iniciado em 2018 e com conclusão prevista para 2027, o programa de renovação de frota da Azores Airlines constitui um dos principais vetores de descarbonização do Grupo SATA.

Ao longo deste período, o Grupo tem vindo a investir de forma consistente em aeronaves mais modernas, energeticamente eficientes e confortáveis para os passageiros, assegurando simultaneamente a resposta às exigências operacionais das ligações inter-ilhas, nacionais e internacionais.

A transição para aeronaves de nova geração - a família Airbus NEO - equipadas com motores CFM LEAP e tecnologia aerodinâmica avançada, permite reduções de até 20% no consumo de combustível e de até 5% nas emissões de gases e no ruído operacional.

Atualmente, a frota da Azores Airlines integra duas aeronaves A321neo, duas A320neo e três A321neo LR, estas últimas capazes de operar rotas transatlânticas com uma eficiência energética substancialmente superior à das aeronaves da geração anterior. A frota integra ainda duas aeronaves A320 CEO.

Em 2025, 78% da frota ficou composta por aeronaves mais eficientes. Com a chegada prevista de mais duas aeronaves A320neo, o Grupo SATA alcançará, em 2027, uma frota totalmente composta por modelos de nova geração mais eficientes.



Operações terrestres

As operações terrestres representam outra fonte relevante de emissões, sobre a qual o Grupo tem vindo a atuar para mitigar o impacto climático associado. Nesse sentido, foi iniciado em 2021 um programa de eletrificação da frota de GSE (*Ground Support Equipment*) e das viaturas das duas companhias aéreas do Grupo, com conclusão prevista para 2030.



Em 2025, foram eletrificados

38% da frota terrestre
Azores Airlines

44% da frota terrestre
SATA Air Açores



550 toneladas de SAF
utilizado em 2025 pela
Azores Airlines, no
âmbito do ReFuelEU

Alinhado com os objetivos europeus de redução de emissões e com as melhores práticas, o Grupo SATA começou a utilizar SAF (*Sustainable Aviation Fuel*), um combustível de aviação essencial para a descarbonização do setor. Produzido a partir de matérias-primas renováveis - como óleos residuais, resíduos urbanos e agrícolas ou processos sintéticos de captura de carbono - o SAF pode ser misturado

diretamente com o querosene tradicional, sem a alteração de aeronaves ou infraestruturas aeroportuárias. Contudo, apesar dos seus benefícios, a produção global de SAF ainda continua limitada e muito mais dispendiosa face a combustíveis fósseis, embora já se verifiquem avanços regulatórios e um aumento do investimento para expandir a sua produção e torná-lo mais acessível.

Metas ★

Refletindo o compromisso com a descarbonização progressiva da sua atividade, o Grupo SATA estabeleceu metas de redução de emissões de GEE de âmbito 1 e 2, tendo já alcançado, no âmbito 1, uma redução de 20% em 2025. (Mais informação sobre as metas de redução de emissões do Grupo SATA em [Notas Metodológicas](#)).

2025

Reduzimos em 20% as emissões por passageiro, face a valores de 2005. ✓

Alcançámos 44% de frota terrestre elétrica na SATA Air Açores e 38% na Azores Airlines. ✓

2030

Reduzir em 55% as emissões por passageiro, face a valores de 2005 (116 gCO₂/pkm).

Reduzir 20% das emissões de âmbito 2 nas instalações, face a valores de 2015 (525 tCO₂e).

Alcançar 70% de frota terrestre elétrica na SATA Air Açores e 100% na Azores Airlines.

2050

Atingir a neutralidade carbónica.





Compensação de carbono

24.826 tCO₂

EU ETS

EU EMISSIONS TRADING SYSTEM

O EU ETS é o sistema de comércio de emissões da UE que regula as emissões de GEE em diversos setores, incluindo a aviação. No setor aéreo, aplica-se, sobretudo, a voos realizados no Espaço Económico Europeu, obrigando os operadores a implementar procedimentos de monitorização, reporte e verificação e a entregar licenças de emissão correspondentes às emissões de CO₂ verificadas.

O sistema tem vindo a ser reforçado no âmbito do pacote *Fit for 55*, que introduziu o fase-out progressivo da atribuição gratuita de licenças, a redução do teto de emissões e ajustes no âmbito de rotas, juntamente com a inclusão de novos instrumentos, incluindo medidas de apoio a SAF.

Estas alterações visam contribuir para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente a redução de 55% das emissões até 2030 e a neutralidade carbónica em 2050.

93.368 tCO₂

voos sujeitos a requisitos de compensação

CORSIA

CARBON OFFSETTING AND REDUCTION SCHEME FOR INTERNATIONAL AVIATION

O CORSIA é um mecanismo global desenvolvido pela ICAO, com o objetivo de assegurar um crescimento neutro em carbono da aviação internacional. O esquema estabelece a obrigatoriedade de monitorização, reporte e verificação das emissões de CO₂ dos voos abrangidos e prevê, de forma faseada, a compensação das emissões acima do nível de referência através da aquisição de unidades elegíveis de compensação.

Em 2025, continuam a aplicar-se os requisitos regulamentares associados às fases iniciais do mecanismo, enquanto continuam a ser desenvolvidos e consolidados os critérios de elegibilidade para projetos de compensação e para SAF.



Mais de 90%

de abastecimento anual nos aeroportos da União em 2025

REFUELEU AVIATION

O *ReFuelEU Aviation* é um regulamento europeu que integra o pacote legislativo *Fit for 55* e estabelece um quadro obrigatório para aumentar progressivamente a oferta e a utilização de SAF na UE, visando reduzir as emissões do ciclo de vida dos combustíveis.

O regulamento impõe uma obrigação de oferta aos fornecedores de combustível, requisitos de monitorização, reporte e verificação e regras operacionais para operadores e aeroportos, incluindo medidas para prevenção de tankering (prática de abastecer combustível em excesso para evitar reabastecimento onde é mais caro), bem como mecanismos de rastreabilidade e verificação dos critérios de sustentabilidade e das reduções de GEE.

No âmbito do regulamento, foi ainda estabelecida a obrigação aos operadores de garantir o abastecimento de 90% do combustível necessário para cada voo no próprio aeroporto de partida.

Em 2025, a Azores Airlines procedeu à submissão do reporte regulamentar aplicável, com a respetiva verificação externa, garantindo o cumprimento dos requisitos definidos neste enquadramento e contribuindo para a eliminação de práticas de *tankering* e para a redução de emissões desnecessárias.



2.1.1 Consumo de energia

Em 2025, o consumo total de energia do Grupo SATA ascendeu a 1.134.362 MWh, dos quais 6.569 MWh correspondem à energia de origem renovável, resultante da utilização de SAF na frota aérea.

A energia de origem fóssil representou cerca de 99% do consumo total, sendo o *Jet Fuel* a principal fonte, com 1.124.498 MWh consumidos pela frota aérea. Seguem-se o gasóleo utilizado na frota terrestre (1.457 MWh) e nos geradores de apoio (9 MWh).

A eletricidade adquirida pelo Grupo provém exclusivamente de fontes fósseis, totalizando 1.829 MWh, dos quais 96% foram destinados ao funcionamento das instalações e o remanescente ao carregamento da frota elétrica.

O Grupo SATA acompanha ainda indicadores de intensidade energética, nomeadamente o consumo específico de combustível por passageiro quilómetro (l/100pkm), enquanto métrica relevante para a avaliação da eficiência operacional.

Consumo de energia (MWh)	2025
Consumo de energia fóssil	1.127.793
Petróleo bruto e produtos petrolíferos	1.125.964
Eletricidade adquirida	1.829
Consumo de combustíveis de fontes renováveis	6.569
Consumo total de energia	1.134.362

Consumo de combustível por passageiro quilómetro (l/100pkm)	2025
SATA Air Açores	5,66
Azores Airlines	2,96
Grupo SATA	3,12

2.1.2 Pegada de carbono

Em 2025, o Grupo SATA manteve o seu compromisso com a monitorização anual da pegada de carbono, um processo que tem vindo a ser continuamente aprimorado para garantir uma compreensão mais precisa do impacto climático da organização e assegurar o alinhamento com as metas de descarbonização definidas e com as exigências regulatórias em matéria de sustentabilidade. Neste contexto, a SATA Air Açores e a Azores Airlines mantêm uma parceria com a *IATA CO₂ Connect* para a quantificação das emissões associadas às operações das companhias aéreas do Grupo. Esta colaboração permite o acesso a uma ferramenta de cálculo de CO₂ e a metodologias harmonizadas e reconhecidas, assegurando maior precisão na medição das emissões e alinhamento com as melhores práticas do setor.

Relativamente à pegada de carbono do Grupo SATA em 2025, as emissões de âmbito 1 totalizaram 294.381 tCO₂e, resultantes sobretudo do consumo de *Jet Fuel* na operação aérea e, em menor escala, do consumo de gasóleo na frota terrestre e nos geradores.



As emissões de âmbito 2, associadas ao consumo de eletricidade adquirida, ascenderam a **822 tCO₂e** (*market based*), refletindo a utilização de energia proveniente de fontes fósseis, sobretudo nas infraestruturas aeroportuárias do Grupo.

As emissões de âmbito 3 atingiram **110.049 tCO₂e**, sendo mais relevantes para o Grupo as categorias das atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2, que representam cerca de 56% do total, e da aquisição de bens e serviços, com um peso aproximado de 31%.

Emissões de GEE (tCO₂e)	2025
Emissões de GEE de âmbito 1	294.381¹
Consumo de combustível de fontes fixas	2
Consumo de combustível de fontes móveis	294.379
Emissões fugitivas	0
Emissões biogénicas	1.755
Emissões de GEE de âmbito 2 (<i>market-based</i>)	822
Emissões de GEE de âmbito 2 (<i>location-based</i>)	820
Emissões de GEE de âmbito 3	110.049
C1. Compra de bens e serviços	34.425
C2. Bens de capital	11.655
C3. Atividades relacionadas com combustível e energia (não incluídas nos âmbitos 1 ou 2)	61.578
C4. Transporte e distribuição a montante	448
C5. Resíduos	8
C6. Viagens de negócios	238
C7. Deslocações pendulares	1.697

405.252 tCO₂e
a pegada de carbono do
Grupo SATA em 2025
(*market-based*)

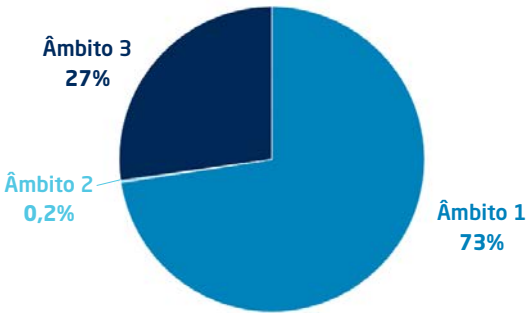
Como transportadora aérea, e atendendo à natureza da sua atividade, as emissões de âmbito 1 representam a maior parcela das emissões globais, em resultado do elevado consumo de *Jet Fuel*.

¹De acordo com a metodologia definida pelos ESRS, as emissões totais de âmbito 1 não incluem emissões biogénicas.

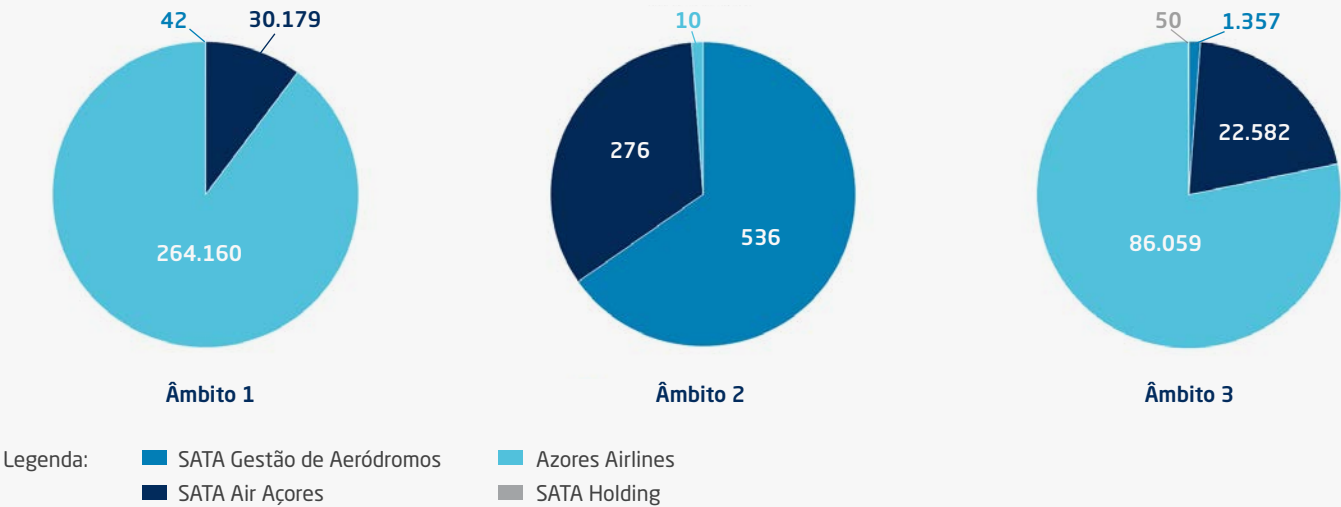
A análise das quatro empresas do Grupo demonstra que a Azores Airlines é responsável por cerca de 86% da pegada total, refletindo o volume e a abrangência das suas operações nacionais e internacionais. A SATA Air Açores contribui com aproximadamente 13%, enquanto a SATA Gestão de Aeródromos e a SATA Holding apresentam valores residuais, respetivamente 0,5% e menos de 0,1%.

Considerando apenas os âmbitos 1 e 3, a Azores Airlines é responsável pela maioria das emissões destas tipologias (90% e 78%, respetivamente). No âmbito 2, pelo contrário, a maior parcela corresponde à SATA Gestão de Aeródromos, seguida da SATA Air Açores (65% e 34%, respetivamente).¹

Emissões de GEE por âmbito em 2025



Emissões de GEE por empresa (tCO₂e)



Intensidade carbónica		2025
Passageiro-quilómetro (gCO ₂ /pkm)		
SATA Air Açores		143,1
Azores Airlines		75,0
Receita passageiro-quilómetro (gCO ₂ /rpk)		
SATA Air Açores		143,4
Azores Airlines		75,6

O Grupo SATA monitoriza ainda indicadores específicos da sua atividade, nomeadamente a intensidade carbónica por passageiro, de forma a melhor acompanhar a eficiência das medidas de descarbonização implementadas.

¹Mais informação sobre o cálculo da pegada de carbono do Grupo SATA em [Notas Metodológicas](#).

2.2 Poluição do ar

[ESRS E2-1, E2-2; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da poluição, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)):

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Poluição do ar	A combustão de combustíveis pelas operações de transporte aéreo e rodoviário leva à produção de poluentes atmosféricos, como óxidos de enxofre, óxidos de azoto, óxidos de nitrogénio e poeiras, o que resulta na redução da qualidade do ar, impactando negativamente o meio ambiente e a saúde pública.	I-	OP	●
	O aumento das regulamentações governamentais relacionadas à qualidade do ar pode exigir investimentos adicionais em tecnologias de controlo de emissões ou mudanças nas operações, com o consequente aumento dos custos para a organização.	R	OP	◐

Para além das emissões de GEE, as operações de aviação geram outros impactos ambientais locais, resultantes da emissão de poluentes atmosféricos, como NOx e partículas, de ruído nas comunidades mais próximas dos aeroportos e da utilização de substâncias perigosas, como agentes extintores e fluidos refrigerantes.

Através da sua **Política de Sustentabilidade**, o Grupo SATA compromete-se a controlar e mitigar estes impactos, adotando medidas estratégicas e as melhores práticas do setor para reduzir a poluição e melhorar a qualidade do ar, assegurando sempre a conformidade regulamentar.

As medidas implementadas em 2025 incidem sobretudo ao nível das fontes de poluição sob controlo operacional do Grupo SATA, com o objetivo de reduzir emissões e os seus efeitos nefastos no ambiente.

Adicionalmente, a renovação da frota do Grupo SATA, com a integração de aeronaves A321neo e A321neo LR, constitui também uma medida que, para além de reduzir as emissões de GEE, permite a redução das emissões atmosféricas associadas às operações aéreas, em particular das emissões de NOx nas fases de aterragem e descolagem. Em paralelo, a eletrificação progressiva da frota de equipamentos e viaturas de apoio em terra permite reduzir as emissões provenientes do handling terrestre, contribuindo igualmente para a melhoria da qualidade do ar nas zonas aeroportuárias (mais informação em [2.1. Abordagem às alterações climáticas](#)).

Legenda:

I+ > Impacto positivo
I- > Impacto negativo
R > Risco
O > Oportunidade
OP > Operações próprias
M > Montante
J > Jusante

● > Real
 ◐ > Potencial a curto prazo
 ◑ > Potencial a médio prazo
 ◒ > Potencial a longo prazo



SUBSTITUIÇÃO DE EXTINTORES

Este ano, o Grupo concluiu na íntegra o processo de substituição de extintores de halon por agentes não perigosos na sua frota, de acordo com a regulamentação legal em vigor. A substituição foi efetuada nos modelos Q200, Q400, A320 CEO, A321 NEO e A321 NEO LR. Esta medida levou a uma redução global de 11% nos extintores de halon instalados. Na Azores Airlines foi atingida uma diminuição de 6% e na SATA Air Açores de 26%.



SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

O Grupo procedeu à substituição de 5 sistemas AVAC nas aerogares para a diminuição de emissões, que resultou numa redução de 24,58 tCO₂e.

Tanto ao nível do ruído como das emissões de gases não-CO₂, a nova frota Airbus NEO apresenta igualmente um desempenho mais eficiente face às gerações anteriores de aeronaves.

2.3 Proteção da biodiversidade

[ESRS E4-2, E4-3, E4-5; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da biodiversidade e ecossistemas, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)):

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Impactos no estado das espécies	A falha no cumprimento das exigências legais e dos sistemas de gestão de risco de bird strikes, pode causar acidentes e ter repercussões financeiras, legais e reputacionais para a organização.	R	OP	

A proteção da biodiversidade constitui um elemento relevante para a segurança e sustentabilidade das operações aeroportuárias. A presença de vida animal nas infraestruturas operadas pela SATA Gestão de Aeródromos representa um risco operacional, uma vez que o incumprimento das exigências legais e dos sistemas de gestão de risco de *bird strikes* pode originar acidentes, danos materiais e disrupções operacionais.

No âmbito da sua **Política de Sustentabilidade**, o Grupo SATA assume o compromisso de proteger o ambiente e reduzir os impactos associados às suas operações, promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental. A política estabelece ainda uma tolerância zero relativamente ao transporte ilegal de animais selvagens, espécies em risco de extinção e seus derivados, reforçando o papel do Grupo na preservação da biodiversidade. Esta preocupação reflete-se também nos processos de compra, e respetivo Regulamento Interno de Compras, onde estão previstos requisitos ambientais sobre a aquisição de serviços e bens com impacto na biodiversidade e nos ecossistemas.

Legenda:

I+

I-

R

O

OP

M

J

> Impacto positivo

> Impacto negativo

> Risco

> Oportunidade

> Operações próprias

> Montante

> Jusante

> Real

> Potencial a curto prazo

> Potencial a médio prazo

> Potencial a longo prazo

Neste contexto, a SATA Gestão de Aeródromos implementa um programa estruturado de controlo, avaliação e análise de vida animal, que inclui monitorização contínua, registo sistemático de avistamentos e ocorrências e análise semestral dos resultados, permitindo identificar tendências, avaliar riscos e definir medidas de mitigação adequadas.

Em 2025, foram reportados 29 *bird strikes*, envolvendo apenas aves de pequeno e médio porte (designadamente pombos e pardais), o que corresponde a um nível de risco comparativamente reduzido face a colisões com aves de maior porte. O valor mais elevado este ano deve-se a uma ocorrência pontual que levou à implementação de medidas de mitigação, nomeadamente a presença do Posto Comando Móvel nas zonas de toque e nas zonas estimadas de descolagem, durante a operação de aeronaves, com as sirenes em funcionamento, para afastamento de aves.

Considerando o indicador de referência - *wildlife strikes* por 1.000 movimentos - verificou-se uma maior incidência de *bird strikes* no aeródromo da ilha do Corvo, comparativamente aos das restantes ilhas.



Perante estes resultados, foi implementado o Sistema *Scarecrow* de gestão de fauna no Aeródromo do Corvo, com o objetivo de reduzir o risco de *bird strikes*, tendo já demonstrado resultados positivos. Está igualmente prevista a sua implementação nos restantes aeródromos, encontrando-se o projeto adjudicado à entidade fornecedora.

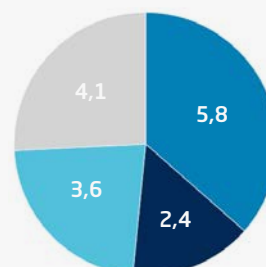
Da análise realizada no segundo semestre de 2025, verificou-se um aumento do número de dias com avistamentos de vida animal em todos os aeródromos, reforçando a importância da monitorização contínua como instrumento de acompanhamento e suporte à gestão do risco associado.



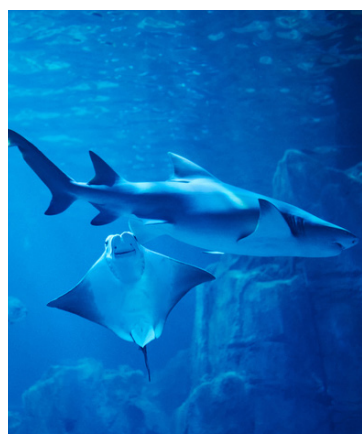
Para concretizar o seu compromisso no combate contra o tráfico ilegal de animais selvagens, o Grupo SATA implementa o programa certificado IEnvA, que integra as obrigações da Declaração do Palácio de Buckingham e um módulo dedicado à prevenção do tráfico ilegal de espécies, assegurando simultaneamente a conformidade com a ISO 14001:2015. Neste âmbito, o Grupo SATA é certificado de acordo com a *Illegal Wildlife Trade* e promove formação aos seus colaboradores, abordando o enquadramento legal aplicável, a identificação de situações de risco e os procedimentos internos de reporte, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e das melhores práticas internacionais.

O Grupo estabelece igualmente uma parceria com a iniciativa *Fly Without Fins*, particularmente relevante no contexto insular dos Açores. Através desta colaboração, contribui para a sensibilização sobre a importância da preservação de espécies marinhas vulneráveis, nomeadamente tubarões e raias, promovendo a restrição do transporte de barbatanas e práticas mais responsáveis no setor da aviação. Com esta iniciativa, reforça o seu papel enquanto agente ativo na proteção da biodiversidade e na promoção de um desenvolvimento sustentável alinhado com as especificidades ambientais da RAA.

Wildlife Strikes por 1.000 movimentos



Legenda: ■ Ilha do Corvo ■ Ilha de S. Jorge
■ Ilha Graciosa ■ Ilha do Pico



2.4 Gestão eficiente de resíduos

[ESRS E5-1, E5-2, E5-3, E5-5; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da utilização de recursos e economia circular, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)):

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	As operações do Grupo exigem uma grande quantidade de equipamentos e componentes para o transporte aéreo que dependem do fornecimento de recursos naturais. Os fornecedores a montante podem não implementar práticas eficientes de uso de recursos, o que pode ter efeitos negativos no ambiente (ex. escassez de matérias-primas).	I-	M	
	A escassez ou aumento de custos de materiais, componentes e/ou equipamentos para a execução das atividades da organização (ex. manutenção das aeronaves) pode implicar a instabilidade dos serviços e, conseqüentemente, trazer repercussões financeiras.	R	M, OP	
	O contexto geopolítico atual, incluindo a ocorrência de guerras, pode levar a atrasos/quebras no fornecimento de matérias-primas e resultar num aumento dos custos associados, afetando negativamente as operações, os resultados financeiros e a estabilidade da organização.	R	M, OP	
Resíduos	Taxas reduzidas de recuperação/reciclagem de resíduos gerados durante as operações da organização (ex. manutenção das aeronaves, refeições a bordo, etc), ou o seu incorreto encaminhamento para as estações de tratamento, tem impactos negativos no ambiente e contribui para o agravamento das alterações climáticas.	I-	OP, J	

- Legenda:
- I+ > Impacto positivo
 - I- > Impacto negativo
 - R > Risco
 - O > Oportunidade
 - OP > Operações próprias
 - M > Montante
 - J > Jusante
 -  > Real
 -  > Potencial a curto prazo
 -  > Potencial a médio prazo
 -  > Potencial a longo prazo

A gestão de resíduos constitui um dos compromissos ambientais assumidos na **Política de Sustentabilidade**, que estabelece como prioridades fomentar a economia circular, reduzir a produção de resíduos e aumentar a respetiva taxa de valorização. Este enquadramento orienta as escolhas operacionais do Grupo, desde a seleção de materiais utilizados a bordo até aos processos de separação, encaminhamento e valorização dos resíduos gerados tanto nos voos como nas operações em terra.

Para assegurar uma gestão estruturada e alinhada com os requisitos legais e as boas práticas do setor, o Grupo dispõe de um Plano Interno de Prevenção e Gestão de Resíduos, que operacionaliza a hierarquia de gestão: prevenir, reutilizar, reciclar, valorizar e eliminar. Paralelamente, o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos garante que todos os fluxos são encaminhados para entidades devidamente licenciadas, assegurando o tratamento adequado e a rastreabilidade dos processos.

Para alavancar o compromisso com a economia circular nas suas operações, o Grupo SATA definiu um plano de ação estruturado com medidas e metas estabelecidas para a gestão e valorização de resíduos, assentes em torno de três âmbitos operacionais: operações de voo, atividades corporativas e manutenção de aeronaves.

No âmbito deste plano, em 2025, o Grupo substituiu *flyers* por campanhas digitais, reduziu o consumo de embalagens de papel e cartão a bordo em 61% e introduziu o serviço B.O.B (*Buy on Board*) na Azores Airlines, através do qual as refeições são disponibilizadas apenas por pedido efetuado a bordo e pago no momento, permitindo uma redução de 40% na colocação de embalagens primárias a bordo.

Na SATA Air Açores, foi iniciada a substituição de encostos de cabeça descartáveis por versões reutilizáveis, medida que permitirá eliminar cerca de 150.000 unidades descartáveis por ano.

Entre 2026 e 2030, o Grupo prevê também implementar um procedimento de separação de resíduos a bordo nos voos domésticos, com o objetivo de alcançar uma taxa de reciclagem de 20% até 2030. Como trabalho preparatório para a execução desta meta, foi realizado um diagnóstico inicial com os principais *stakeholders*, de forma a serem avaliadas as vantagens e desafios para atingir o objetivo definido.



Metas ★

As metas são monitorizadas regularmente pelas equipas responsáveis, com o apoio de objetivos intermédios anuais que permitem assegurar o respetivo cumprimento nos prazos definidos.



VOOS

Atingir uma taxa de reciclagem de 20% nos voos domésticos, face a valores de 2026 (0%)

10% > 15% > 18% > 20%

2027

2030

Substituir 100% dos encostos descartáveis por reutilizáveis nos voos da SATA Air Açores até 2026 Considerando um milhão de unidades em 2025 como valor de referência.

2027 — 100%

ATIVIDADES CORPORATIVAS

Redução de 20% do total de resíduos face a valores de 2026

5% > 10% > 15% > 20%

2027

2030

Atingir uma taxa de reciclagem de 75%, face a valores de 2026

40% > 50% > 60% > 75%

2027

2030

MANUTENÇÃO DE AERONAVES

Redução de 100% da mistura de resíduos, face a 13,7 ton reportadas em 2024

20% > 40% > 50% > 75% > 100%

2026

2030

Atingir uma taxa de reciclagem de 75%, face a valores de 2024 (28%)

35% > 45% > 55% > 65% > 75%

2026

2030



126 toneladas
de resíduos em 2025

78% não são perigosos
86% foram reciclados

Neste enquadramento,
o controlo e a redução dos resíduos
produzidos pelas operações é um
indicador central do desempenho
ambiental Grupo SATA.

Os principais materiais colocados no mercado são embalagens primárias a bordo das aeronaves, sendo a gestão dos respetivos resíduos assegurada pela entidade gestora, de acordo com a regulamentação em vigor.

No que diz respeito aos voos nacionais, dentro da União Europeia, o Grupo SATA encontra-se a desenvolver procedimentos para avaliar a possibilidade e viabilidade de iniciar a separação de resíduos a bordo e assegurar o seu correto encaminhamento.

A nível internacional, considerando a regulamentação em vigor, nomeadamente o *International Cabin Waste*, ainda não é possível reciclar as embalagens existentes nestes voos, sendo por isso encaminhadas para aterro pelo operador de *catering*.

Os restantes resíduos materiais resultam essencialmente das atividades de manutenção e gestão aeroportuária.

	2025
Peso total de resíduos produzidos (t)	126
Resíduos perigosos	28
Resíduos não perigosos	98
Peso total de resíduos valorizados (t)	109
Resíduos perigosos	19
Resíduos não perigosos	90
Peso total de resíduos não valorizados (t)	17
Resíduos perigosos	9
Resíduos não perigosos	8
Percentagem de resíduos valorizados (%)	86
Percentagem de resíduos não valorizados (%)	14

O Grupo SATA integra o *Working Group CAT 1*, coordenado pela IATA, um fórum técnico dedicado à gestão do *International Cabin Waste (Category 1)*, que reúne companhias aéreas, fornecedores de *catering*, aeroportos e autoridades sanitárias para harmonizar procedimentos e promover práticas operacionais seguras e circulares.

O grupo de trabalho aborda a harmonização de procedimentos, o desenvolvimento de orientações operacionais e a promoção de soluções que permitam aumentar a reciclagem e reduzir o desperdício a bordo, em conformidade com requisitos internacionais.



Social

Alinhamento com os ODS



3.1

As nossas pessoas

[ESRS S1-1 a S1-8, S1-10, S1-12 a S1-16; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da mão de obra própria, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)).

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Condições de trabalho	As atividades da organização estão sujeitas a eventos sociais, como greves devido ao descontentamento e insegurança dos trabalhadores sobre as suas condições de trabalho, que, além de provocarem constrangimentos sociais, podem acarretar perdas de receitas significativas e/ou custos adicionais.	R	OP	
	A adoção de várias medidas de comunicação interna assentes numa postura de diálogo aberto e transparente entre o Conselho de Administração e todos os trabalhadores da empresa e os seus representantes, Sindicatos e Comissões de Trabalhadores contribui para a motivação e alinhamento dos trabalhadores com os objetivos e valores do Grupo.	I+	OP	
	O setor enfrenta o risco de conflitos com os trabalhadores, o que pode resultar em longos períodos de greves, aumento do absentismo, dificuldades para recrutar e reter talento devido a uma reputação negativa, redução da receita e diminuição da participação no mercado.	R	OP	
	Promover um ambiente de trabalho respeitoso e a liberdade de associação sindical melhora as condições de trabalho, a satisfação, a segurança e a proteção dos direitos dos trabalhadores, contribuindo para um ambiente mais justo.	I+	OP	
	A criação de mecanismos que permitam o diálogo aberto entre os trabalhadores e a organização facilita a negociação coletiva, podendo levar a melhores salários, benefícios, condições de trabalho e segurança, resultando na maior satisfação dos trabalhadores e proteção dos seus direitos.	I+	OP	
	Falhas nos sistemas internos de gestão da saúde e segurança dos trabalhadores podem originar acidentes e colocar em causa as suas condições de trabalho e a confiança na organização.	I-	OP	
Igualdade no tratamento e oportunidades para todos	A aplicação de remunerações justas, de acordo com as capacidades, competências, experiência profissional e função desempenhada, promove a igualdade de género e a neutralidade de género na remuneração.	I+	OP	
	A falta de investimentos na formação e desenvolvimento contínuo dos trabalhadores leva a uma força de trabalho menos qualificada, colocando em causa a qualidade e segurança do serviço e a satisfação dos trabalhadores.	I-	OP	

Legenda:

I+ > Impacto positivo
I- > Impacto negativo
R > Risco
O > Oportunidade

OP > Operações próprias
M > Montante
J > Jusante

 > Real
 > Potencial a curto prazo
 > Potencial a médio prazo
 > Potencial a longo prazo

As pessoas constituem um pilar essencial na atividade do Grupo SATA e são determinantes para a concretização da sua missão enquanto operador aéreo regional. Ao longo de 2025, o Grupo manteve o compromisso com uma gestão centrada no desenvolvimento e valorização do capital humano, reconhecendo que o desempenho das suas equipas é um fator crítico para a qualidade do serviço prestado. Para isso, investe em formação, na saúde e segurança no trabalho, bem como em iniciativas de melhoria contínua, assegurando que os colaboradores dispõem das competências, ferramentas e condições necessárias para responder às exigências operacionais e às expectativas dos clientes.

A sua atuação é orientada por políticas e códigos que promovem um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e alinhado com princípios de ética, integridade e responsabilidade, integrando contributos de diversas áreas e sindicatos através de processos de auscultação.

O Grupo dispõe de uma **Política de Diversidade e Inclusão** que estabelece o seu compromisso em promover um ambiente de trabalho assente na igualdade de oportunidades, respeito, prevenção da discriminação e na criação de condições que favoreçam o equilíbrio e o bem estar das equipas, valorizando a diversidade de perfis e competências como fator de criação de valor e reduzindo riscos associados ao tratamento desigual e a um clima organizacional adverso. Em 2025, não foram registados incidentes de discriminação, incluindo assédio, nem de violação dos direitos humanos, tendo-se apenas identificado duas denúncias que foram tratadas e resolvidas em sede de processos de inquérito laboral.

Para além desta política, a atuação do Grupo SATA é enquadrada por outros instrumentos normativos - como o Código de Ética e Conduta, a Política de Direitos Humanos, a Política de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e a Política de gestão de prevenção para a segurança e saúde no trabalho - que, de forma integrada, abordam temas de ética, boa conduta profissional, responsabilidade corporativa, saúde e segurança (mais informação em **3.1.2. Saúde e segurança** e **4.1. Ética e integridade no negócio**). Todas as políticas e códigos são comunicados aos *stakeholders* internos através da intranet, com a respetiva notificação, via e-mail, aquando da sua publicação.

0

incidentes de
discriminação e
de violação dos
direitos humanos

17%

colaboradores
usufruíram de
licença de
assistência
à família

Através de diversos canais internos - como o Canal Comunicar Irregularidades e o Canal Geral de Ética - o Grupo reforça uma cultura de diálogo aberto e contínuo, incentivando a participação ativa dos colaboradores e promovendo relações laborais assentes na transparência e cooperação (mais informação em **4.1. Ética e integridade no negócio**). Os canais são geridos pela Direção de Compliance Legal e Governação, que assegura a receção e o acompanhamento das preocupações e incidentes reportados. Este processo é complementado por uma interação regular com os representantes dos trabalhadores e com as estruturas sindicais, através de reuniões e comunicações com periodicidade mínima mensal, de forma a integrar sistematicamente as perspetivas dos trabalhadores na tomada de decisão.

Em 2025, o Grupo SATA integrou um total de 1.875 colaboradores, dos quais 1.113 homens e 762 mulheres. A distribuição geográfica manteve-se predominantemente concentrada em Portugal, com 1.862 colaboradores, complementada por equipas nos Estados Unidos da América (oito colaboradores) e no Canadá (cinco colaboradores). No mesmo período, a taxa de rotatividade situou-se nos 3%, correspondendo à saída de 53 colaboradores ao longo do ano.

1.862

em Portugal

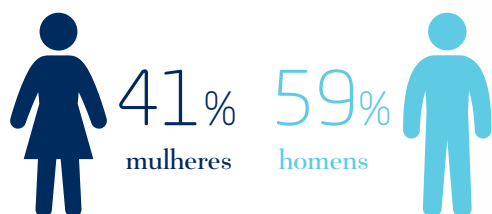
8

nos Estados Unidos da América

5

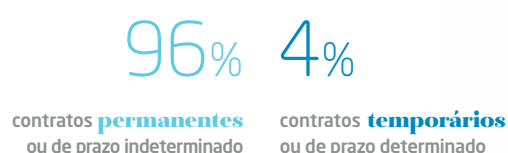
no Canadá





COLABORADORES POR GÉNERO

Colaboradores	Homens	Mulheres	Total
Total	1.113	762	1.875
Percentagem	59%	41%	-



COLABORADORES POR TIPO DE CONTRATO

Colaboradores	Homens	Mulheres	Total
Contrato permanente	1.068	725	1.793
Contrato a termo	45	37	82



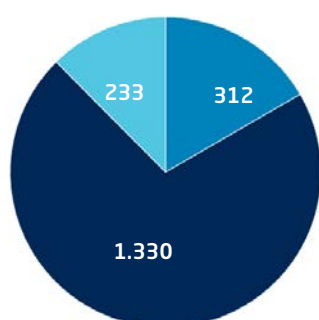
COLABORADORES NOS QUADROS SUPERIORES

Colaboradores	Homens	Mulheres	Total
Quadros superiores	156	25	181
Percentagem	86%	14%	-



COLABORADORES POR REGIME DE TRABALHO

Colaboradores	Homens	Mulheres	Total
Tempo inteiro	1.100	753	1.853
Tempo parcial	13	9	22



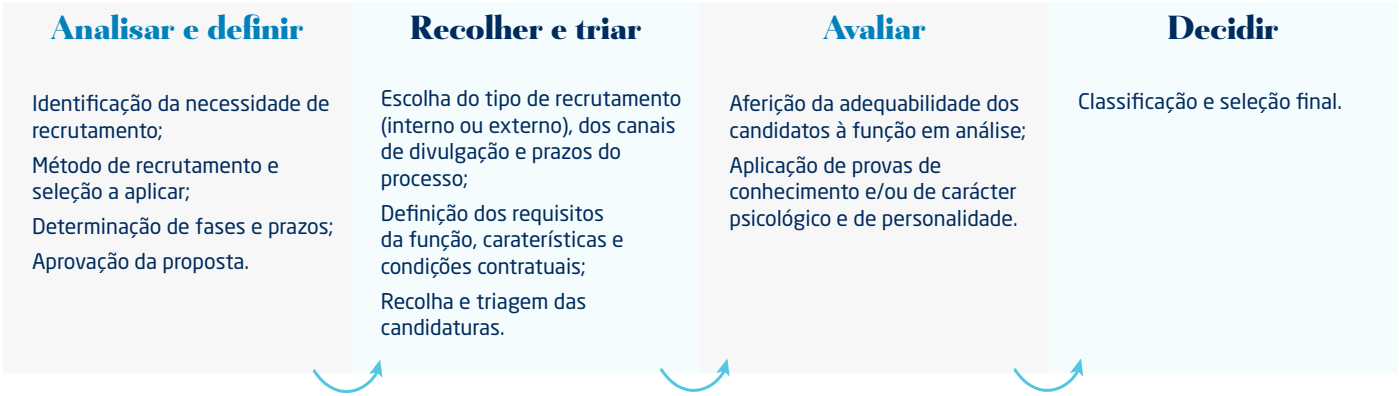
Legenda:

- < 30 anos
- 30-50 anos
- > 50 anos

COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA

Idade	Colaboradores
< 30 anos	312
30 - 50 anos	1.330
> 50 anos	233

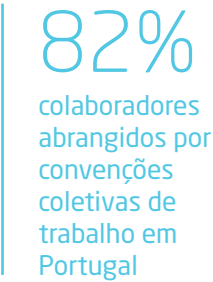
O Modelo de Recrutamento e Seleção foi concebido para garantir processos uniformes, transparentes e alinhados com as necessidades operacionais e culturais do Grupo SATA. O objetivo é assegurar que cada contratação resulta de uma avaliação rigorosa da adequação dos candidatos às funções e aos valores do Grupo, promovendo decisões objetivas e consistentes. Este modelo integra quatro etapas principais que asseguram a qualidade do processo, desde a identificação das necessidades até à decisão final, conduzindo cada fase de forma estruturada, com critérios previamente definidos e métodos de avaliação ajustados a cada função.



Em 2025, o Grupo continuou a investir nas suas pessoas, assegurando que dispõem dos recursos, condições e oportunidades necessárias para desenvolverem o seu potencial e responderem às exigências da área em que operam.

O Grupo SATA garante que todos os seus trabalhadores, nas várias geografias, estão abrangidos por mecanismos de proteção social em situações de perda de rendimento devido a doença, desemprego, acidentes de trabalho, incapacidade adquirida, licença parental, reforma ou aposentação, tanto através de instrumentos públicos como por via de benefícios adicionais disponibilizados pela organização, nomeadamente seguros de saúde. Os regimes aplicáveis diferem fora da União Europeia, nomeadamente nos Estados Unidos e no Canadá, onde a proteção social resulta da combinação entre sistemas públicos e instrumentos privados obrigatórios ou facultativos.

O Grupo mantém nove Acordos Coletivos de Trabalho com os sindicatos representativos dos trabalhadores em Portugal, garantindo mecanismos formais e estruturados de diálogo social. Os trabalhadores estão representados ao mais alto nível da governação do Grupo, através da presença de um representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da SATA Air Açores, bem como pela existência de uma Comissão de Trabalhadores na SATA Air Açores e na SATA Internacional. No Grupo SATA, são aplicadas as mesmas condições de trabalho aos colaboradores abrangidos por convenções coletivas e aos que não estão abrangidos, garantindo equidade e consistência nas práticas laborais.



3.1.1 Formação e desenvolvimento de competências

A formação permanece um instrumento essencial de desenvolvimento que o Grupo SATA disponibiliza aos seus trabalhadores. O programa *Training Check-in* destaca-se pela sua abrangência e adesão significativa, envolvendo colaboradores de diversas áreas do Grupo. Este ano, esta abordagem foi reforçada, assegurando uma oferta formativa diversificada e alinhada com as necessidades atuais e futuras da sua atividade.



Centro de Formação Aeronáutica dos Açores (CFAA) é um espaço de referência na valorização do capital humano do Grupo SATA, assumindo-se como o local privilegiado para a realização dos treinos práticos dos tripulantes. Através de um ambiente dedicado e alinhado com a realidade operacional, o CFAA contribui para o desenvolvimento contínuo de competências, promovendo uma cultura de segurança, qualidade e responsabilidade.

Em 2025, cada colaborador do Grupo SATA recebeu, em média, 56 horas de formação, sendo que os colaboradores do género feminino registaram uma média de 45 horas de formação e os do género masculino uma média de 64 horas.¹

56
horas de formação
por colaborador

Parcerias para o desenvolvimento e qualificação

No âmbito da sua estratégia de desenvolvimento de competências, o Grupo SATA participa ativamente em entidades que promovem a evolução técnica e a qualificação em gestão, contribuindo para a melhoria contínua das práticas internas. Entre estas organizações destacam-se:



O Fórum de Administradores e Gestores de Empresas (FAE), uma associação sem fins lucrativos, dedica-se à formação e valorização profissional de gestores e administradores de empresas, promovendo o desenvolvimento de competências, a partilha de conhecimentos e *networking*.



A Associação para a Valorização Económica dos Açores (AVEA) promove o ensino profissional de excelência, apoiando o desenvolvimento de jovens e dotando-os de competências que facilitam a continuidade dos estudos e a integração no mercado de trabalho, potenciando o seu crescimento e qualificação.

¹As horas de formação consideram apenas os colaboradores em Portugal.

3.1.2 Saúde e segurança

O compromisso estratégico do Grupo SATA com a sustentabilidade, a valorização das pessoas e a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável, seguro e participativo está no centro da sua atuação diária. O Grupo trabalha continuamente para que este compromisso esteja presente em todas as fases das suas operações, consciente dos riscos específicos do setor da aviação e da responsabilidade que assume perante as suas pessoas e todos aqueles que interagem com a sua atividade.



Esta prioridade traduz-se numa abordagem contínua de prevenção, na promoção de formação adequada e no reforço de práticas que garantem um ambiente de trabalho seguro, contribuindo para a integridade física e o bem-estar das equipas.

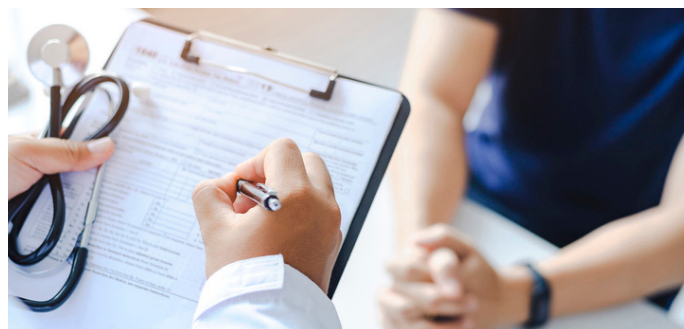
100%

dos trabalhadores abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança do Grupo SATA

A Política de Gestão de Prevenção para a Segurança e Saúde no Trabalho, disponibilizada a todos os colaboradores na intranet, materializa este compromisso de forma clara e operacional, estabelecendo que todos os colaboradores têm responsabilidades na prevenção e no cumprimento das normas, enquanto a liderança – através do Gabinete de Relações Sociais, Segurança e Saúde no Trabalho (RSST) – assegura a identificação dos perigos, a avaliação dos riscos e a implementação das medidas necessárias para a mitigação de condições suscetíveis de afetar a segurança física, mental e social dos trabalhadores. O Grupo implementa também um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho que abrange todos os colaboradores e garante o cumprimento das obrigações legais sobre estas matérias.

O Grupo SATA promove uma cultura participativa, assente numa comunicação regular com os trabalhadores e os seus representantes. Para além dos canais formais de diálogo, são disponibilizados mecanismos específicos de reporte, como o *Safety Report*, que permitem a comunicação de situações relevantes. Estes instrumentos, aliados ao processo de avaliação de riscos profissionais e psicossociais, permitem identificar potenciais riscos e implementar medidas preventivas e corretivas.

Entre estas medidas incluem-se benefícios, como seguros de saúde, e um conjunto estruturado de iniciativas orientadas para a promoção do bem-estar dos trabalhadores e conciliação entre vida pessoal e profissional.



Em 2025, não foram registadas mortes relacionadas com a atividade laboral, tendo-se apenas verificado 174 acidentes de trabalho, correspondendo a um índice de 48 acidentes por milhão de horas trabalhadas e a um total de 4.643 dias perdidos associados.

Meta ★

O Grupo SATA estabeleceu como meta reduzir a sinistralidade laboral em 5% até 2026, face aos valores de 2025.

Programa SATA Saudável

O Programa SATA Saudável assume um papel central, consolidando uma abordagem integrada à saúde e ao equilíbrio das equipas. Concebido para responder aos riscos psicossociais associados à atividade do Grupo, reforça a importância de um ambiente de trabalho seguro, saudável e centrado nas pessoas.

Assente em três pilares - Promoção, Prevenção e Intervenção - o programa assegura que todos os trabalhadores dispõem dos recursos necessários para cuidar da sua saúde e bem-estar reforçando o compromisso do Grupo com a segurança e a qualidade de vida no trabalho.

No âmbito deste programa, as consultas obrigatórias e os rastreios de saúde regulares são complementados com o desenvolvimento de projetos e parcerias que promovem o bem-estar físico e mental. O Grupo disponibiliza igualmente um seguro de saúde (UNA Seguros) a todos os trabalhadores com contrato de trabalho, que cobre diversas valências e cujo pacote pode ser extensível a familiares diretos, mediante um custo adicional suportado pelo colaborador.

Projeto de saúde mental em tempo de mudança

Este ano, o Grupo dedicou-se de forma mais estruturada à promoção da saúde mental, reforçando o acesso a consultas, acompanhamento psicológico e ações de apoio específicas nesta área.

Para isso, implementou o “Projeto de saúde mental em tempo de mudança”, com o objetivo de aumentar o bem-estar geral dos seus colaboradores, prevenir doenças associadas à saúde mental, incluindo *burnout*, e melhorar a produtividade, com recurso a psicólogos especializados. Para 2026, está previsto um reforço do número de consultas de saúde mental previstas, incluindo em formato presencial em determinados locais de trabalho de áreas operacionais.

Projeto de ginástica laboral

Em colaboração com um técnico de exercício físico, visa reduzir lesões musculoesqueléticas e o absentismo derivado de acidentes e doenças relacionadas com a atividade laboral.

Projeto “Envolve-te II”

O projeto “Envolve-te” tem como objetivo avaliar o clima organizacional do Grupo SATA através da auscultação dos colaboradores, promovendo a identificação de oportunidades de melhoria e a implementação de boas práticas.

Coordenado pelo Gabinete de RSST, em estreita articulação com a área de Recursos Humanos, o projeto assenta num processo rigoroso, transparente e orientado para a melhoria contínua.

Após o sucesso da primeira edição em 2024, o Conselho de Administração incumbiu o Gabinete de RSST de liderar a segunda edição – Envolve-te II – prevista para 2026. Para preparar esta nova fase, foi realizada em 2025 uma avaliação da evolução registada nos últimos dois anos, permitindo identificar novas oportunidades de melhoria alinhadas com as expectativas efetivas dos colaboradores.

Projeto “Senta-te e Conversa”

No âmbito do projeto “Envolve-te”, é promovido um processo de auscultação informal e presencial aos colaboradores, com o objetivo de identificar e mitigar os riscos psicossociais.

Esta iniciativa reforça a proximidade com as equipas e promove uma cultura de escuta ativa, permitindo antecipar necessidades, reduzir fatores de risco e fortalecer o bem-estar no local de trabalho.

A participação dos trabalhadores é determinante para o sucesso destes projetos, sendo o envolvimento transversal essencial para a construção de diagnósticos realistas e para a implementação de melhorias sustentadas.

3.2 Qualidade e segurança no serviço ao cliente

[ESRS S4-1, S4-2, S4-3, S4-4; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema dos consumidores e utilizadores finais, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em **1.5. Análise de dupla materialidade**):

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	A falta de informações claras, precisas e atempadas sobre os serviços da organização (ex. horários de voos, alterações, direitos e deveres dos passageiros, etc.) pode provocar conflitos e descontentamento e prejudicar o serviço ao cliente.	I-	OP, J	
Saúde e segurança	Existe a possibilidade, embora reduzida, presente, de ocorrência de acidente ou incidente grave com aeronaves. Falhas na execução dos procedimentos de segurança podem colocar em causa a saúde e segurança dos passageiros e dos trabalhadores da organização.	I-	OP, J	

Legenda:

I+

I-

R

O

> Impacto positivo

> Impacto negativo

> Risco

> Oportunidade

OP

M

J

> Operações próprias

> Montante

> Jusante









> Real

> Potencial a curto prazo

> Potencial a médio prazo

> Potencial a longo prazo

Os clientes são a prioridade do Grupo SATA e o eixo central da sua atuação. Neste enquadramento, é mantido um compromisso permanente com a prestação de serviços seguros, fiáveis e de elevada qualidade, garantindo simultaneamente que cada passageiro dispõe de informação rigorosa, transparente e atualizada ao longo de toda a experiência de viagem.

Este compromisso é sustentado por normas claras, continuamente atualizadas e alinhadas com os requisitos regulamentares dos mercados onde o Grupo opera, aplicadas de forma transversal para assegurar consistência, rigor e o pleno respeito pelos direitos dos clientes. No seu desenvolvimento e revisão contínua, são incorporadas as orientações das autoridades nacionais e regionais, garantindo a conformidade com as melhores práticas do setor e reforçando o cumprimento das obrigações aplicáveis. As normas são disponibilizadas através do *website* institucional e da intranet, assegurando que tanto os clientes como os colaboradores dispõem de conteúdos atualizados e facilmente acessíveis.

O Grupo SATA assegura uma comunicação clara e atual com os clientes através de múltiplos canais que facilitam tanto a disponibilização de informação como a recolha de *feedback*.

Através das redes sociais e do envio periódico de *newsletters*, o Grupo partilha regularmente informação e atualizações relevantes, enquanto os balcões de atendimento nos aeroportos garantem o apoio presencial aos passageiros.

O *website* institucional reúne os principais conteúdos operacionais e comerciais, incluindo enquadramentos legais, regras de bagagem, informações de segurança, campanhas e catálogo de viagens, juntamente com canais de denúncia e um *chat* para esclarecimento de dúvidas. Através destes mecanismos, os clientes podem comunicar necessidades, preocupações ou apresentar reclamações, que são analisadas e tratadas de acordo com o *Passenger Handling Manual (PHM)*, assegurando uma interação contínua, eficaz e em conformidade com a regulamentação aplicável.



Condições gerais de transporte

Define os termos aplicáveis ao transporte aéreo, incluindo declarações, avisos e informação disponibilizada aos passageiros através do bilhete, itinerário/ recibo e documentos associados. Este enquadramento estabelece as responsabilidades da transportadora e dos passageiros, regulando aspetos essenciais como procedimentos de viagem, regras de bagagem, normas de segurança, gestão de irregularidades operacionais e limites de responsabilidade, garantindo informação clara, coerente e conforme com os requisitos legais e regulamentares que regem o transporte aéreo.

Condições gerais de transporte de viagens de/para Canadá

Estabelece regras específicas aplicáveis aos passageiros em rotas ou operações sujeitas à regulamentação do Canadá, garantindo proteção, informação e assistência em situações como perturbações de voo, irregularidades operacionais ou recusas de embarque. O regulamento define os direitos dos passageiros e as obrigações da transportadora em matéria de comunicação, compensação, reembolsos, bagagem e apoio ao cliente, assegurando que o serviço prestado cumpre os requisitos previstos no *Air Passenger Protection Regulations* e demais normas emitidas pela *Canadian Transportation Agency*.

Plano customer service para os EUA

Elaborado em conformidade com o Regulamento Americano de Proteção ao Passageiro, o plano estabelece os procedimentos que a transportadora deve assegurar nas operações de e para os Estados Unidos. Define diversos requisitos, incluindo sobre comunicação de atrasos, cancelamentos ou desvios, processamento de reembolsos e gestão de bagagem, garantindo o cumprimento das obrigações de proteção ao consumidor previstas na regulamentação americana.



Para recolha de *feedback*, o Grupo SATA disponibiliza ainda questionários NPS¹ pós-voo com o objetivo de avaliar a satisfação dos seus clientes. Os resultados são monitorizados semanalmente através de indicadores específicos, que são reportados às áreas operacionais e de suporte para permitir uma gestão proativa de desvios.

Os comentários recolhidos são analisados de forma sistemática, permitindo identificar causas, orientar planos de melhoria contínua, disseminar boas práticas e caracterizar a distribuição geográfica da amostra.

Durante este ano, o Grupo SATA desenvolveu campanhas com parceiros do *travel trade* e OTAs, para a realização de *push* de vendas para as datas com maior necessidade, com o objetivo de reforçar a sua visibilidade e melhorar a interação com os clientes.

No âmbito das campanhas, são monitorizadas diariamente as produções de vendas e a evolução da procura para cada rota operada pela SATA Air Açores e Azores Airlines, tendo em conta a janela de compra de cada mercado.

Metas ★

Anualmente, o Grupo pretende alcançar um valor médio de satisfação entre 50 e 74, considerando um valor de referência de 54 atingido em 2021. Esta meta é revista sempre que necessário.

Paralelamente, pretende também reduzir o prazo de resposta a reclamações de clientes para 15 dias, de forma a agilizar o processo e contribuir para uma relação de confiança com os seus clientes.

¹Net Promoter Score (NPS).



Governance

Alinhamento com os ODS



Ética e integridade no negócio

[ESRS G1-1, G1-2, G1-3, G1-5; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da conduta empresarial, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)).

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Cultura empresarial	A falta de políticas sustentáveis e de gestão de riscos, podem comprometer a sustentabilidade do negócio no cumprimento dos requisitos legais, assim como a reputação da organização.	R	OP, J	
Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse	Sendo uma empresa detida a 100% por capitais públicos, a atividade do Grupo SATA está condicionada pelas grandes linhas estratégicas definidas pelo Governo Regional dos Açores. Nesta condição, é sensível aos ciclos políticos e às alterações que possam advir, sejam de âmbito regional ou nacional.	R	M	

Legenda:

I+ > Impacto positivo
I- > Impacto negativo
R > Risco
O > Oportunidade

OP > Operações próprias
M > Montante
J > Jusante

> Real
 > Potencial a curto prazo
 > Potencial a médio prazo
 > Potencial a longo prazo

A conduta empresarial do Grupo SATA assenta em princípios de ética, transparência e responsabilidade, que orientam as suas práticas e a forma como se relaciona com todos os seus *stakeholders*, promovendo a integridade e contribuindo para a criação de valor sustentável.

O modelo de *governance* do Grupo SATA privilegia a integridade, a transparência e a adoção de práticas responsáveis em todas as dimensões do negócio. Esta abordagem é suportada por princípios, políticas e ferramentas em matérias éticas, ambientais e sociais, aplicáveis de forma transversal a toda a organização. Estes documentos normativos são disponibilizados aos *stakeholders* externos, através do *website* institucional, e aos colaboradores, com recurso à intranet e ao canal interno de comunicação *Ibelong*.

O Grupo dispõe de um corpo normativo robusto que enquadra a identificação e o tratamento de comportamentos ilícitos ou contrários às regras internas, incluindo o Código de Ética e de Conduta e diversas

políticas complementares que reforçam o cumprimento das obrigações legais e das boas práticas, garantindo o respeito e conformidade com os princípios e valores que orientam as operações e relações de negócio.

A comunicação de preocupações estende-se aos *stakeholders* internos e externos, refletindo-se na disponibilização de regras aplicáveis à cadeia de valor, como o Código de Conduta do Fornecedor e a Política de Compras Sustentáveis (mais informação em [4.2. Gestão da relação com os fornecedores](#)).

A prevenção da corrupção e do suborno constitui também uma prioridade, evidenciada pela existência de políticas específicas - como a Política Anticorrupção, Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, Política de aceitação de ofertas, benefícios e vantagens, e Política de gestão de conflitos de interesses - reforçadas por práticas de gestão de risco e de controlo interno integradas na cultura e nos processos, permitindo identificar vulnerabilidades, mitigar riscos e promover um ambiente de trabalho ético e responsável.

A ética é, assim, um pilar estruturante da estratégia corporativa do Grupo. Os valores de profissionalismo, integridade, transparência e independência norteiam a atuação do Grupo SATA e reforçam a responsabilidade nas relações com colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio, sustentando a ambição de crescimento do Grupo e a consolidação da sua reputação enquanto operador responsável e transparente.

<u>Código de Ética e Conduta</u>	Estabelece os princípios e regras que orientam a atuação do Grupo, promovendo integridade, responsabilidade e transparência em todas as interações profissionais. A política define padrões de conduta, orientações sobre conflitos de interesses, utilização de recursos e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, de forma a mitigar riscos de conduta inadequada, incumprimento e danos de reputação, aplicando-se transversalmente a todas as operações do Grupo e a todos os <i>stakeholders</i> internos.
<u>Política de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho</u>	Define regras e orientações para prevenir e combater situações de assédio, clarificando comportamentos proibidos e estabelecendo procedimentos de denúncia, análise e tratamento. Contribui para reforçar o bem estar dos trabalhadores e uma cultura organizacional assente no respeito, ajudando a mitigar riscos legais, psicossociais e reputacionais associados a estes comportamentos.
<u>Política Anticorrupção</u>	Consolida o compromisso do Grupo com a prevenção e resposta a práticas de corrupção e infrações conexas, definindo regras aplicáveis a ofertas, hospitalidade, donativos, patrocínios e relações com entidades públicas e privadas. Inclui medidas de prevenção de fraude e branqueamento de capitais e obrigações de registo, reforçando, assim, os mecanismos de controlo interno e contribuindo para a mitigação de riscos relacionados com corrupção e fraude.
<u>Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas</u>	Instrumento complementar à Política Anticorrupção para a identificação, análise e mitigação de riscos de corrupção nas atividades do Grupo. Para isso, mapeia processos críticos, identifica áreas de maior exposição e define medidas preventivas, controlos internos, funções e outros procedimentos. Inclui mecanismos de monitorização contínua e reporte, contribuindo para o reforço sistemático da integridade e da eficácia do sistema de prevenção.
<u>Política de aceitação de ofertas, benefícios e vantagens</u>	Estabelece limites e procedimentos para ofertas, hospitalidade e outros benefícios, atuando como controlo preventivo contra conflitos de interesses, vantagens indevidas e riscos de suborno ou influência imprópria. A política define limites de valor, critérios de admissibilidade, procedimentos de comunicação e registo, bem como situações proibidas. Desta forma, contribui para reduzir riscos legais e reputacionais e para assegurar práticas transparentes e consistentes, internas e nas relações com <i>stakeholders</i> .
<u>Política de gestão de conflitos de interesses</u>	Define princípios e procedimentos para identificar, comunicar e gerir conflitos de interesses, potenciais ou aparentes, assegurando elevados padrões de integridade e conformidade na cadeia de abastecimento e contribuindo para a mitigação dos riscos associados.
<u>Política de Direitos Humanos</u>	Assegura o respeito pelos direitos humanos nas operações e na cadeia de valor, estabelecendo compromissos alinhados com normas internacionais, incluindo: • Princípios Orientadores das Nações Unidas relativos às Empresas e aos Direitos Humanos; • Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais; • Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A política abrange diversos temas, como trabalho digno, igualdade de oportunidades, não discriminação, liberdade de associação, proibição de trabalho infantil e forçado, saúde e segurança e proteção de dados, reforçando, desta forma o alinhamento com práticas responsáveis e contribuindo para evitar impactos adversos sobre colaboradores e na cadeia de valor.
<u>Política de gestão de riscos</u>	Enquadra a gestão de riscos como parte integrante da estratégia e dos processos de gestão, definindo categorias de risco, princípios orientadores e responsabilidades dos órgãos de gestão. Estabelece metodologias de identificação de vulnerabilidades, avaliação, mitigação, monitorização e reporte, reforçando a resiliência organizacional e a eficácia dos controlos internos.

O sistema de Ética e *Compliance* do Grupo SATA inclui diversos canais de denúncia, nomeadamente: o **Canal de Ética**, disponível publicamente no *website* institucional; o Canal Comunicar Irregularidades e o Canal Geral Ética, ambos meios de comunicação interna acessíveis via e-mail, sendo o último utilizado maioritariamente para questões relacionadas com o Código de Ética e Conduta.

Os canais permitem a comunicação de potenciais infrações às normas internas, em qualquer empresa do Grupo

SATA, sendo sempre garantida a confidencialidade das denúncias, bem como a proteção contra retaliações. A gestão destas questões é assegurada pelo Responsável do Grupo pelo Cumprimento Normativo, em linha com o compromisso institucional de integridade, transparência e boas práticas de governação. Para reforçar a independência e a credibilidade do processo, a avaliação da eficácia destes mecanismos e do cumprimento das políticas é realizada com recurso a entidades externas.

Contexto político e representação de grupos de interesse

Enquanto organização integralmente detida por capitais públicos, o Grupo SATA desenvolve a sua atividade em alinhamento com as orientações estratégicas definidas pelo Governo Regional dos Açores, enquanto acionista único do Grupo. Esta configuração institucional implica uma articulação permanente com as prioridades públicas e com a evolução do enquadramento político e regulatório regional e nacional. Para garantir esse alinhamento, o CA mantém um relacionamento estruturado e regular com o acionista, assegurando coerência estratégica e a defesa dos interesses das partes envolvidas.

A participação ativa em associações do setor constitui igualmente um elemento central da intervenção institucional do Grupo. A integração em organismos regionais, nacionais e internacionais permite acompanhar tendências e desenvolvimentos legislativos, contribuir para processos de consulta e assegurar que as especificidades operacionais e regionais do Grupo SATA são consideradas na definição de políticas e enquadramentos regulatórios que influenciam a aviação.

Atualmente o Grupo colabora com as seguintes entidades:



Associação para a representação, promoção e defesa dos interesses económicos do comércio, indústria e serviços na RAA.



Organização que representa os interesses das companhias regionais europeias perante a Comissão Europeia, Parlamento Europeu e entidades reguladoras europeias, focando-se na conectividade, competitividade, sustentabilidade e na definição de políticas adequadas às especificidades das operações regionais.



Associação dedicada à defesa dos interesses das companhias aéreas, com atividade em território português, junto do Governo, reguladores e operadores aeroportuários, atuando ao nível de diversos temas como política de aviação, infraestruturas aeroportuárias e competitividade do setor em Portugal.



Organização não governamental (ONG) que define normas globais para a aviação comercial, atuando em áreas como tarifas, segurança, operações, meios de pagamento e política internacional. É também responsável por estabelecer e gerir os principais standards internacionais, incluindo o BSP¹, os procedimentos de interline, os códigos IATA e os referenciais de segurança operacional.

Em 2025, as contribuições financeiras associadas à filiação do Grupo SATA nestas associações e organizações ultrapassaram os 56 mil euros. Estes contributos refletem a importância de uma política de envolvimento institucional e de participação em fóruns relevantes para o setor, que permite assegurar uma atuação transparente e a representação responsável dos interesses operacionais e estratégicos do Grupo.

¹Billing and Settlement Plan (BSP).

4.2

Gestão da relação com os fornecedores

[ESRS G1-6; ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da gestão da relação com os fornecedores, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)).

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Gestão de relação com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Fatores como a crise energética, a falta de matérias-primas, a escassez de pessoal ou a insolvência de um fornecedor-chave, podem levar a interrupções no fornecimento de bens e serviços e a danos financeiros para a organização, colocando em causa a continuidade do negócio.	R	M	

Legenda:

I+

 > Impacto positivo

I-

 > Impacto negativo

R

 > Risco

O

 > Oportunidade

OP

 > Operações próprias

M

 > Montante

J

 > Jusante



 > Real



 > Potencial a curto prazo



 > Potencial a médio prazo



 > Potencial a longo prazo

A gestão da relação com os fornecedores é um elemento essencial da atuação do Grupo SATA e contribui diretamente para a robustez e fiabilidade da cadeia de abastecimento. O Grupo trabalha com parceiros que partilham princípios de ética, integridade e sustentabilidade, integrando critérios sociais, ambientais e de *governance* nos processos de seleção, avaliação e acompanhamento. Esta abordagem permite reforçar a transparência, mitigar riscos e assegurar que a cadeia de fornecimento se mantém alinhada com os padrões de ética e responsabilidade definidos pelo Grupo.

Para garantir este alinhamento, o Grupo dispõe de um **Código de Conduta do Fornecedor**, que estabelece requisitos mínimos para os fornecedores, garantindo o cumprimento de princípios éticos e critérios ESG na cadeia de valor, incluindo práticas laborais responsáveis, respeito pelos direitos humanos, prevenção de corrupção, proteção ambiental e saúde e segurança. Prevê também o desenvolvimento de auditorias por parte do comprador e a monitorização do cumprimento dos requisitos

estabelecidos pelo respetivo código, contribuindo para mitigar riscos de conduta, reforçar a conformidade e salvaguardar a reputação do Grupo.

A partir deste enquadramento, foi iniciada a implementação de um modelo estruturado de avaliação de fornecedores e de risco de terceiros, que integra a Avaliação de Fornecedores disponibilizada pela Moody's - entidade internacional que analisa o desempenho ESG das empresas -, como critério nos processos de aquisição com valor superior a 25 mil euros. Esta avaliação, ao integrar critérios ambientais, sociais e de *governance*,

Meta ★

Até ao final de 2026, o Grupo pretende que o Código de Conduta do Fornecedor seja assinado por, pelo menos, 50% da base de dados de fornecedores.



passará a apoiar os processos de decisão de contratação, reforçando a transparência e a gestão de risco. Com conclusão prevista para o final de 2026, esta medida visa assim suportar decisões mais informadas, mitigar riscos e promover a melhoria contínua do desempenho da cadeia de abastecimento em matéria de sustentabilidade, incentivando simultaneamente os fornecedores a evoluírem nas suas práticas e a reforçarem o seu compromisso com uma atuação mais responsável.

Este procedimento encontra-se formalizado na **Política de Compras Sustentáveis**, que estabelece princípios e critérios para integrar considerações ambientais, sociais e de *governance* nos processos de aquisição. Para isso, define requisitos aplicáveis a fornecedores, critérios de avaliação e monitorização e orientações para práticas de compra responsáveis, promovendo um maior desempenho ESG ao longo da cadeia de abastecimento e a gestão de riscos e oportunidades associadas.

Para garantir a aplicação consistente destas práticas, o Grupo SATA assegura formação às suas equipas sobre diversos temas ESG, incluindo às equipas de *procurement*. São também promovidas ações de capacitação sobre corrupção e riscos na relação com terceiros direcionadas especificamente às equipas de *procurement*, no âmbito das atividades de compras.

No âmbito do processo interno de avaliação e contratação de terceiros, o Grupo iniciou também, em 2024, a implementação de um procedimento de *due diligence* de integridade aplicável a fornecedores, parceiros

de negócio e demais contrapartes, com o objetivo de identificar e avaliar riscos financeiros, de *compliance* e de sustentabilidade. Este processo assenta em questionários específicos que permitem recolher documentação comprovativa do cumprimento de requisitos legais, regulamentares e ESG, reforçando práticas alinhadas com padrões de ética, transparência e responsabilidade na cadeia de valor.

Relativamente aos processos de pagamento a fornecedores, o Grupo SATA procura assegurar condições claras e transparentes ao longo de todo o ciclo de faturação. O prazo de pagamento é definido, de forma geral, em 60 dias para fornecedores nacionais e 30 dias para fornecedores estrangeiros, podendo ser ajustado em cláusulas contratuais específicas quando aplicável. Em média, o prazo de pagamento a fornecedores após o prazo contratual aplicável, considerando um valor ponderado entre as várias categorias, é de 39 dias. O planeamento da tesouraria é realizado com base nos prazos contratuais de vencimento.



4.3

Cibersegurança e proteção de dados

[ESRS 2 GDR]

Impactos, riscos e oportunidades materiais sobre o tema da cibersegurança, em resultado do processo de análise de dupla materialidade (mais informação em [1.5. Análise de dupla materialidade](#)).

Subtema	Descrição	Tipo	Cadeia de valor	Real Potencial
Cibersegurança	O desenvolvimento de sistemas de cibersegurança eficientes e robustos, juntamente com o recrutamento de recursos humanos com elevado conhecimento técnico sobre estas questões, permitem prevenir e responder de forma mais eficaz a possíveis ataques cibernéticos.	I+	OP	
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	Falhas na proteção dos dados pessoais dos consumidores e utilizadores finais, pode resultar em violações de privacidade e exposição a riscos cibernéticos, impactando negativamente a segurança dos clientes.	I-	OP, J	

Legenda:

I+

I-

R

O

> Impacto positivo

> Impacto negativo

> Risco

> Oportunidade

OP

M

J

> Operações próprias

> Montante

> Jusante









> Real

> Potencial a curto prazo

> Potencial a médio prazo

> Potencial a longo prazo

A cibersegurança assume um papel crítico num contexto de elevada dependência dos sistemas digitais e de uma crescente sofisticação das ameaças cibernéticas. As organizações encontram-se cada vez mais expostas a riscos associados a tentativas de engenharia social, comunicações fraudulentas, campanhas de *phishing* e outras formas de utilização indevida de identidades e canais digitais, com potenciais impactos na continuidade das operações, na proteção da informação e na segurança e confiança dos *stakeholders*.

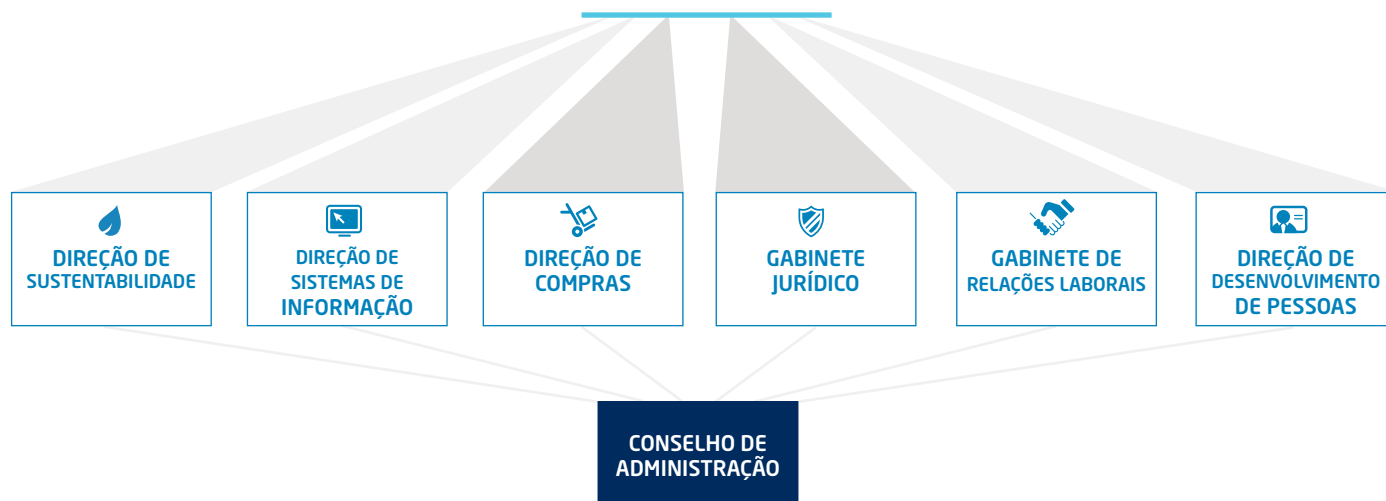
O Grupo SATA, enquanto prestador de serviços essenciais suportados por sistemas de informação e que mantém uma interação permanente com clientes e parceiros de negócio, reconhece a importância de proteger a sua propriedade intelectual e os dados sob a sua gestão,

promovendo, ao mesmo tempo, uma utilização segura dos meios digitais.

A definição e gestão do enquadramento de cibersegurança resultam, por isso, de um processo colaborativo que envolve as principais áreas internas com responsabilidades relevantes neste domínio, permitindo uma abordagem transversal alinhada com as necessidades operacionais e legais do Grupo.

Neste processo, participam diversas direções cujos contributos são considerados na elaboração e revisão das políticas e normas aplicáveis, posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e disponibilizadas às partes internas relevantes através da intranet do Grupo.

Política Geral da Segurança da Informação ↔ Política de Utilização dos Recursos Eletrónicos



A abordagem do Grupo SATA à cibersegurança assenta, em primeiro lugar, na Política Geral da Segurança da Informação, que constitui o referencial normativo central em matéria de proteção da informação.

Esta política define o seu posicionamento relativamente à segurança da informação e estabelece os princípios orientadores aplicáveis à proteção dos ativos informacionais, assegurando a continuidade do negócio, a confiança dos *stakeholders* e a conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A sua abrangência estende-se a toda a informação sob responsabilidade das empresas do Grupo SATA, independentemente do suporte físico ou eletrónico, bem como a todas as pessoas e entidades que interagem com essa informação.

A política é operacionalizada através de um conjunto de normas internas que traduzem os seus princípios em diretrizes e procedimentos aplicáveis aos diferentes domínios da segurança da informação, garantindo a sua aplicação consistente ao longo das operações do Grupo.

NORMA DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Define as diretrizes para a identificação, avaliação e tratamento dos riscos de segurança da informação.	NORMA DE GESTÃO DE ACESSOS Define as diretrizes para a gestão de acessos aos ativos de informação, assegurando níveis adequados de proteção.	NORMA DE CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO Estabelece critérios para a classificação da informação e para a aplicação de níveis adequados de proteção, independentemente do seu suporte.
NORMA DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO Define as diretrizes de formação e sensibilização dos colaboradores em matéria de segurança da informação, promovendo comportamentos adequados e conscientes.	NORMA DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A ACIDENTES Estabelece orientações para a prevenção e resposta a incidentes de segurança da informação.	NORMA DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCO Estabelece diretrizes para a avaliação regular da eficácia das medidas de tratamento de risco implementadas no âmbito da gestão da segurança na informação.

Entre estas normas, destaca-se a Norma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação que, para além de complementar a Política Geral da Segurança da Informação, se encontra articulada com o modelo de gestão de risco do Grupo SATA, o que permite a integração dos riscos de cibersegurança na abordagem global de gestão de riscos da organização.

Complementarmente ao enquadramento de segurança da informação, o Grupo SATA dispõe da Política de Utilização dos Recursos Eletrónicos, que estabelece princípios orientadores e regras para uma utilização aceitável, adequada e responsável dos recursos eletrónicos e da informação, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 22.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Esta política é aplicável a todas as

pessoas e entidades que interagem com informação sob responsabilidade das empresas do Grupo.

A implementação das políticas de cibersegurança do Grupo SATA é suportada pela implementação de medidas estruturadas, monitorizadas através de indicadores de desempenho, que visam a concretização dos objetivos definidos na Política Geral da Segurança da Informação, em particular no que respeita à proteção da informação e à mitigação dos riscos associados à segurança da informação.



Medidas

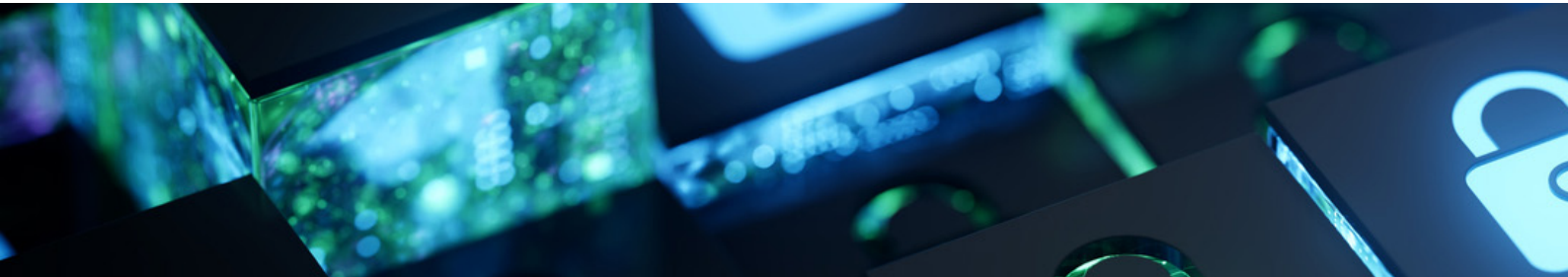
REFORÇO DA EQUIPA
FOCO: reforço do Gabinete de Segurança de Informação, através de capacitação interna sobre estas temáticas.
ÂMBITO: Grupo SATA
ESTADO: Implementada em 2025
RECURSOS:

GESTÃO DO RISCO DE TERCEIROS
FOCO: avaliação e mitigação de riscos associados a fornecedores e parceiros.
ÂMBITO: Grupo SATA
ESTADO: Planeada para 2026
RECURSOS:

PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO
FOCO: prevenção da fuga de dados e reforço dos mecanismos de salvaguarda dos ativos informacionais do Grupo.
ÂMBITO: Grupo SATA
ESTADO: Planeada para 2026
RECURSOS:

RENOVAÇÃO DO CONTRATO *MANAGED SECURITY SERVICES PROVIDER* (MSSP)
FOCO: reforço das capacidades de monitorização contínua, deteção e resposta a incidentes e vulnerabilidades.
ÂMBITO: Grupo SATA
ESTADO: Planeada para 2026
RECURSOS:

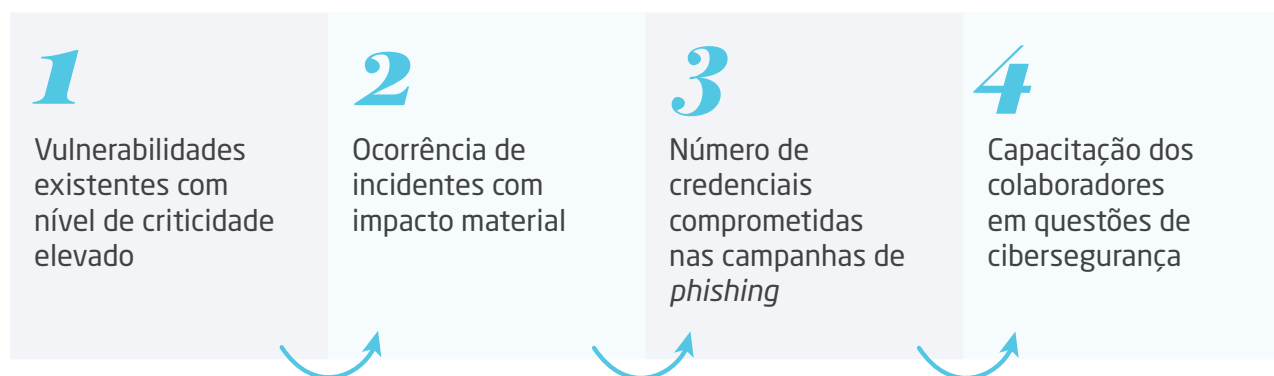
Legenda: Recursos humanos Recursos financeiros Recursos tecnológicos



A execução destas medidas implica a afetação de diversos recursos, incluindo humanos, financeiros e tecnológicos. Em particular, o procedimento de gestão de riscos de terceiros e a renovação do contrato MSSP preveem uma mobilização de recursos financeiros significativos em 2025, com afetações de cerca de 50 mil euros e 250 mil euros, respetivamente.

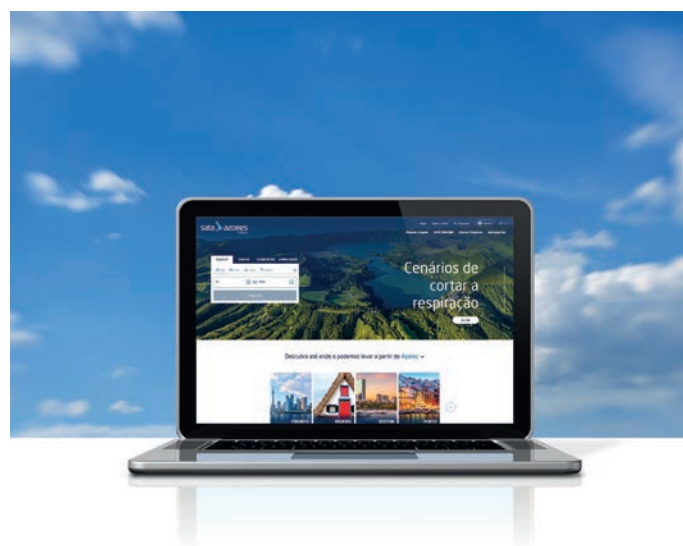
Na ótica do consumidor, o Grupo disponibiliza informação, através do **website institucional**, destinada a sensibilizar e alertar para riscos de cibersegurança, incluindo exemplos de comunicações fraudulentas, orientações para a identificação de contactos legítimos e canais específicos para o reporte de situações suspeitas.

A eficácia das medidas implementados em matéria de cibersegurança e o nível de exposição ao risco são monitorizados através de quatro parâmetros:



No que se refere à capacitação, incluem-se iniciativas alinhadas com programas nacionais de sensibilização, como o “Cidadão Ciberseguro”, promovido pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS). As métricas referentes às credenciais comprometidas e incidentes com impacto material são validadas por um organismo externo e acompanhadas de forma regular ao longo do tempo.

Em 2025, não se verificaram credenciais comprometidas nem incidentes com impacto material.



E-mails legítimos do Grupo SATA

Todos os emails legítimos das empresas do Grupo SATA são enviados a partir dos domínios:

@sata.pt

azoresairlinesmail.com

Meta ★

Até 2026, o Grupo SATA prevê definir metas de cibersegurança, alinhadas com a sua visão estratégica, em matéria de sustentabilidade, para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades materiais.



5 Anexos

Taxonomia ambiental

Enquadramento

A Comissão Europeia publicou o Regulamento da Taxonomia Ambiental da UE (2020/852) em junho de 2020, com o objetivo de aumentar os investimentos em projetos com impacto ambiental positivo. A Taxonomia Ambiental da UE é um sistema de classificação de atividades económicas, que identifica aquelas que podem ser consideradas sustentáveis ou “verdes”, de acordo com critérios técnico-ambientais e sociais. Segundo este regulamento, uma atividade económica está alinhada com a Taxonomia, sendo assim sustentável, se:

- For elegível para a Taxonomia,
- Contribuir substancialmente para pelo menos um dos seis objetivos ambientais definidos pela Comissão Europeia (Mitigação das alterações climáticas, Adaptação às alterações climáticas, Utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, Transição para uma economia circular, Prevenção e o controlo da poluição e Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas),
- Não prejudicar significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais,
- E cumprir com as Salvaguardas Mínimas sociais.

Tendo em conta estes critérios, as empresas devem reportar a proporção do seu Volume de negócios, Capex e Opex associados às suas atividades económicas elegíveis e/ou alinhadas com a Taxonomia.

O Grupo SATA realizou, em 2024, e pela primeira vez, um exercício de análise taxonómica das suas atividades económicas. Em 2025, adotou novamente esta abordagem, reportando voluntariamente os resultados obtidos dessa análise. Visto que se trata de reporte voluntário, o Grupo SATA adotou uma abordagem simplificada, reportando apenas sobre a elegibilidade da sua atividade principal e sobre os indicadores de Volume de Negócios e Capex.

Análise de elegibilidade

Considerando o Ato Delegado Clima, o Ato Delegado Complementar e Ato Delegado Ambiental da Taxonomia, a SATA identificou a atividade 6.19. Transporte aéreo de passageiros e mercadorias como elegível, estando associada ao objetivo de Mitigação das alterações climáticas e correspondendo à atividade principal que a empresa exerce. Os valores associados à elegibilidade da empresa estão representados na tabela abaixo:

	Valor total do KPI (€)	Proporção das atividades económicas elegíveis para a taxonomia (%)	Proporção das atividades económicas não elegíveis para a taxonomia (%)
Volume de Negócios	58.206.402€	80%	20%
Capex	16.337.021€	81%	19%

O Volume de Negócios e o Capex foram calculados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

Em 2025, o denominador da proporção do volume de negócios ascendeu ao valor de 58.206.402€ que corresponde ao total das vendas e prestações de serviços apresentado na demonstração de resultados consolidada.

O volume de negócios considerado como elegível corresponde ao valor associado à “exploração aérea - voos regulares”. O detalhe das vendas e prestações de serviços pode ser consultado nas notas 3.20 e 27 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 2025, o denominador da proporção do Capex ascendeu ao valor de 16.337.021€ que corresponde aos acréscimos efetuados aos ativos fixos tangíveis, intangíveis e ativos sob direto de uso. O Capex considerado como elegível

corresponde ao valor associado às adições efetuadas no âmbito dos transportes aéreos. O detalhe dos ativos mencionados pode ser consultado nas notas 3.3, 3.4, 6 e 7 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Próximos passos na aplicação da Taxonomia

O Grupo SATA pretende continuar a acompanhar as atualizações introduzidas no âmbito da Taxonomia Ambiental da UE e a atualizar o seu reporte em conformidade. Em particular, irá considerar as alterações decorrentes do Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025, que introduziu medidas de simplificação ao processo de análise e reporte da Taxonomia, inicialmente propostas no âmbito do pacote Omnibus. Ao longo dos próximos anos, o Grupo SATA irá aprofundar e robustecer a sua análise e reporte de Taxonomia, incluindo a identificação de outras atividades elegíveis, bem como a análise dos critérios técnico ambientais e sociais. Este processo permitirá, progressivamente, reportar a elegibilidade e o alinhamento das suas atividades com a Taxonomia Ambiental da UE.



Notas metodológicas

ESRS E1-6 - Metas relacionadas com a adaptação e mitigação das alterações climáticas

Para o cálculo da meta de redução de emissões de âmbito 2, foi aplicada a abordagem *location-based*, aplicando os fatores de emissões da eletricidade em 2015 (ano-base da meta) para Portugal Continental, RAM e RAA, disponibilizados pela APA. Foi utilizado o consumo total de eletricidade registado em 2015 e a proporção do consumo do Grupo SATA em cada região, de acordo com uma estimativa baseada nos valores de 2025.

ESRS E1-7 - Consumo e mix energético

O Grupo SATA possui operações em setores de elevado impacto climático, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 9/2025, Secção H.

ESRS E1-8 - Emissões brutas de GEE de âmbitos 1, 2 e 3

O inventário de GEE foi calculado de acordo com a metodologia do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*) e aplicando a abordagem de controlo operacional.

A pegada de carbono foi calculada para as tipologias de emissões de GEE âmbitos 1, 2 e 3 aplicáveis às quatro empresas do Grupo SATA, que integram o perímetro de reporte do presente relatório. Para o cálculo das emissões de GEE de âmbito 3, foi feito o screening das emissões e uma análise de materialidade às 15 categorias, de forma a serem identificadas as mais significativas.

A SATA Holding não apresenta emissões de GEE de âmbitos 1 e 2, dado não ter atividade operacional.



Categoria	Inclusão no inventário de emissões de GEE	Obs	Tipologia de dados	Fontes de fatores de emissão
ÂMBITO 1				
Consumo de combustível de fontes móveis	Sim	-	Dados provenientes de monitorização mensal realizada pelos responsáveis dos aeródromos.	FE ¹ : <i>National Inventory Document 2025 (APA)</i> . GWP ² : <i>IPCC Fifth Assessment Report (AR5)</i> .
Consumo de combustível de fontes fixas	Sim	-	Frota terrestre: Dados provenientes de recolha anual da entidade aeroportuária e de recolha mensal realizada pelos responsáveis dos aeródromos, da escala e da manutenção. Frota aérea: Consumos de combustíveis das aeronaves fornecidos pela Direção de Controlo e Gestão.	FE: <i>National Inventory Document 2025 (APA)</i> e DEFRA. GWP: <i>IPCC Fifth Assessment Report (AR5)</i> .
Emissões fugitivas	Não aplicável	De acordo com os relatórios de intervenção, não foram identificadas fugas de GFEE.	-	-
Emissões de processos	Não aplicável	A atividade do Grupo SATA não envolve processos industriais.	-	-
ÂMBITO 2				
Consumo de eletricidade - <i>Market-based</i>	Sim	-	Dados provenientes de: reporte mensal " <i>Billed Energy and Water</i> "; entidade aeroportuária.	Fatores de emissão dos fornecedores de energia
Consumo de eletricidade - <i>Location-based</i>	Sim	-	Dados provenientes de: reporte mensal " <i>Billed Energy and Water</i> "; entidade aeroportuária. Os dados referentes às viaturas elétricas, afetas à manutenção de linha de Lisboa, não estão contabilizados, uma vez que a entidade aeroportuária ainda não autorizou a instalação das boxes.	RAA e RAM ³ : Fator de emissão considerado na metodologia <i>market-based</i> . Portugal Continental: Intensidade média de emissões da produção de eletricidade em Portugal em 2025 (APREN).
Consumo de vapor, calor e arrefecimento	Não aplicável	O Grupo SATA não adquire serviços de vapor, calor ou arrefecimento	-	-
ÂMBITO 3				
C1. Compra de bens e serviços	Sim	-	Dados financeiros para a aquisição de produtos e serviços.	FE: Base de dados da Open CEDA
C2. Bens de capital	Sim	-	Dados financeiros para a aquisição de bens de capital.	FE: Base de dados da Open CEDA
C3. Atividades relacionadas com combustível e energia	Sim	-	Dados de atividade foram obtidos nos âmbitos 1 e 2. Foram considerados dados físicos tanto para os consumos de combustíveis, como para a aquisição de eletricidade.	FE para combustíveis e para extração, refinação e transporte de combustíveis para produção de eletricidade: Base de dados da DEFRA. FE para produção da eletricidade: APREN.
C4. Transporte e distribuição a montante	Sim	-	Dados financeiros para o transporte dos produtos. Para efeitos do presente reporte, não foi possível obter dados físicos relativos ao transporte a montante dos produtos adquiridos. Deste modo, os custos de transporte, nomeadamente de materiais e mercadorias, identificados na categoria "Compra de bens e serviços" foram alocados a esta categoria.	FE: Base de dados da ADEME.
C5. Resíduos	Sim	-	Dados físicos para os resíduos gerados. Apenas são incluídos os resíduos para os quais foram emitidas e-GARs. Os resíduos produzidos nas áreas administrativas, aeroportos (zonas públicas) e resíduos de bordo não estão incluídos.	FE: Base de dados da ADEME, DEFRA e MfE.
C6. Viagens de negócios	Sim	-	Dados físicos e dados financeiros para as estadias dos colaboradores. Dados físicos para as viagens de avião. Dados financeiros para as despesas de viagens.	FE para dados físicos: Base de dados da DEFRA e Greenview; <i>National Inventory Document 2025 (APA)</i> . FE para dados financeiros: Base de dados da ADEME, EPA e EXIOBASE. GWP: <i>IPCC Fifth Assessment Report (AR5)</i>

¹Fator de emissão (FE).
²Potencial de Aquecimento Global (GWP).
³Região Autónoma da Madeira (RAM).

C7. Deslocações pendulares	Sim	-	Dados físicos para o cálculo das emissões das deslocações dos colaboradores sem viatura de empresa e das deslocações dos colaboradores com acesso a viatura da empresa. Para o cálculo das emissões associadas às deslocações pendulares em 2025, foram utilizados os valores de emissões resultantes da metodologia de cálculo de 2024.	FE: National Inventory Document 2025 (APA) GWP: IPCC Fifth Assessment Report (AR5)
C8. Ativos alugados a montante	Não aplicável	Estas emissões estão contabilizadas nos âmbitos 1 e 2 do Grupo SATA.	-	-
C9. Transporte e distribuição a jusante	Não aplicável	O Grupo SATA não comercializa produtos que exijam transporte ou distribuição até ao consumidor final.	-	-
C10. Transformação de produtos vendidos	Não aplicável	Os serviços prestados pelo Grupo SATA não resultam na venda de produtos que venham a sofrer transformação adicional por parte dos clientes.	-	-
C11. Uso de produtos vendidos	Não aplicável	O Grupo SATA não comercializa produtos que gerem emissões durante a sua utilização	-	-
C12. Fim de vida de produtos vendidos	Não aplicável	O Grupo SATA não comercializa produtos físicos que originem resíduos no fim de vida.	-	-
C13. Ativos alugados a jusante	Não aplicável	Estas emissões estão contabilizadas nos âmbitos 1 e 2 da organização.	-	-
C14. Franchises	Não aplicável	O Grupo SATA não opera nem concede unidades em regime de franchising.	-	-
C15. Investimentos	Não aplicável	O Grupo SATA não detém participações financeiras.	-	-

ESRS E5-5 - Saídas de recursos

Para o presente reporte, não foi possível desagregar os resíduos valorizados por tipo de tratamento, uma vez que a maioria é apenas armazenada pelos operadores de gestão de resíduos da RAA antes de ser enviada para o Continente, onde segue para diferentes destinos de valorização, incluindo reciclagem. Os resíduos valorizados encontram-se classificados nas categorias R1, R9, R12 e R13 da Diretiva-Quadro dos Resíduos.

ESRS S1-5 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa

O número total de efetivos na empresa corresponde ao conjunto de trabalhadores a desempenhar funções até 31 de dezembro de 2025.

A taxa de rotatividade é reportada em percentagem e resulta do quociente entre o número de trabalhadores que abandonaram a empresa no período de reporte e o número de trabalhadores no fim do período de relato.

ESRS S1-7 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

A percentagem de trabalhadores assalariados abrangidos por convenções coletivas considera apenas os colaboradores em Portugal.

ESRS S1-15 - Disparidade salarial

A disparidade salarial entre mulheres e homens resulta do quociente entre a diferença da remuneração média dos homens e das mulheres e a remuneração média dos homens.

O rácio da remuneração anual resulta do quociente entre a remuneração total anual da pessoa mais bem paga na organização e a remuneração total anual mediana dos trabalhadores assalariados (excluindo a pessoa mais bem paga).

As remunerações médias e a mediana foram calculadas a partir do número total de colaboradores em Portugal.

Tabela ESRS

Requisito de divulgação		Localização no relatório
ESRS 2	DIVULGAÇÃO GERAL	
BP-1	Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade.	1.1 Sobre o relatório
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas.	1.1 Sobre o relatório
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa.	1.2 Modelo de governo de sustentabilidade CA unitário composto por cinco membros independentes, nomeadamente três membros executivos e dois não executivos. Mais informações sobre a estrutura de governance em Modelo de Governo .
GOV-2	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos.	O Grupo SATA ainda não integra o desempenho em matéria de sustentabilidade nos seus regimes de incentivos.
GOV-3	Declaração sobre o dever de diligência.	1.1 Sobre o relatório
GOV-4	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade.	O Grupo SATA ainda não dispõe de um processo implementado para gestão de riscos e controlos internos associados ao relato de sustentabilidade.
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.	1.3 Abordagem à sustentabilidade Mais informações sobre o modelo de negócio em Grupo SATA .
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas.	1.4 Envolvimento com os stakeholders
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio.	1.5 Análise de dupla materialidade O Grupo SATA não disponibiliza produtos ou serviços sujeitos a proibições em mercados específicos.
IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.	1.5 Análise de dupla materialidade
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa.	1.5 Análise de dupla materialidade
ESRS E1	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
E1-1	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas.	2.1 Abordagem às alterações climáticas
E1-2	Identificação de riscos relacionados com o clima e análise de cenários.	2.1 Abordagem às alterações climáticas
E1-3	Resiliência em relação às alterações climáticas.	2.1 Abordagem às alterações climáticas
E1-4	Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	2.1 Abordagem às alterações climáticas
E1-5	Ações e recursos relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	2.1 Abordagem às alterações climáticas
E1-6	Metas relacionadas com a adaptação e mitigação das alterações climáticas.	2.1 Abordagem às alterações climáticas Notas metodológicas
E1-7	Consumo e mix energético.	2.1 Abordagem às alterações climáticas Notas metodológicas
E1-8	Emissões de GEE dos âmbitos 1, 2 e 3.	2.1 Abordagem às alterações climáticas Notas metodológicas
E1-9	Remoções de GEE e projetos de mitigação de GEE financiados através de créditos de carbono.	O Grupo SATA não adquiriu créditos de carbono em 2025.
E1-10	Preço interno do carbono.	O Grupo SATA não fixou internamente um preço do carbono em 2025.

E1-11	Efeitos financeiros antecipados resultantes de riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima.	O Grupo SATA ainda não quantifica os efeitos financeiros associados aos riscos e oportunidades climáticas.
ESRS E2	POLUIÇÃO	
E2-1	Políticas relacionadas com a poluição.	2.2 Poluição do ar
E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição.	2.2 Poluição do ar
E2-3	Metas relacionadas com a poluição.	Em 2025 não foi possível reportar o requisito.
E2-4	Poluição do ar, água e solo.	Em 2025 não foi possível reportar o requisito.
ESRS E3	RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS	A análise de materialidade realizada em 2025 concluiu que esta norma ESRS não é material para o Grupo SATA.
ESRS E4	BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS	
E4-1	Plano de transição para a biodiversidade e ecossistemas.	O Grupo SATA não desenvolveu um plano de transição para a biodiversidade e ecossistemas.
E4-2	Políticas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas.	2.3 Proteção da biodiversidade
E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e ecossistemas.	2.3 Proteção da biodiversidade
E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas.	2.3 Proteção da biodiversidade
E4-5	Métricas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas.	2.3 Proteção da biodiversidade
ESRS E5	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR	
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular.	2.4 Gestão eficiente de resíduos
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e economia circular.	2.4 Gestão eficiente de resíduos
E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular.	2.4 Gestão eficiente de resíduos
E5-4	Entradas de recursos.	O Grupo SATA está a preparar mecanismos internos para reportar este indicador nos relatórios dos próximos anos.
E5-5	Saídas de recursos.	2.4 Gestão eficiente de resíduos Notas metodológicas
ESRS S1	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra.	3.1 As nossas pessoas
S1-2	Envolvimento com a força de trabalho própria e representantes dos trabalhadores, existência de canais para que a mão de obra própria expressar preocupações.	3.1 As nossas pessoas
S1-3	Ações e recursos relacionados com a mão de obra própria.	3.1 As nossas pessoas
S1-4	Metas relacionadas com a mão de obra própria.	3.1 As nossas pessoas
S1-5	Características dos trabalhadores assalariados da empresa.	3.1 As nossas pessoas Notas metodológicas
S1-6	Características dos trabalhadores não assalariados da empresa.	Em 2025 ainda não foi possível reportar o requisito.
S1-7	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social.	3.1 As nossas pessoas Notas metodológicas

S1-8	Métricas de diversidade.	3.1 As nossas pessoas
S1-10	Proteção social.	3.1 As nossas pessoas
S1-12	Métricas de formação, e desenvolvimento de competências.	3.1 As nossas pessoas
S1-13	Métricas de saúde e segurança.	3.1 As nossas pessoas
S1-14	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada.	3.1 As nossas pessoas
S1-15	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total).	Disparidade Salarial entre homens e mulheres em 2025: 34%. Valor elevado deve-se ao facto de existir um número superior de homens na organização e pela maioria dos Comandantes, Oficiais Piloto e Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA's) serem homens. Rácio da remuneração total anual entre o indivíduo mais bem pago e a remuneração mediana de todos os trabalhadores em 2025: 7,2.
S1-16	Incidentes de discriminação e outros incidentes relacionados com direitos humanos.	3.1 As nossas pessoas
ESRS S4 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS		
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais.	3.2 Qualidade e segurança no serviço ao cliente
S4-2	Envolvimento com os consumidores e utilizadores finais, existência de canais para que os consumidores e utilizadores finais possam levantar preocupações ou necessidades e abordagens para a sua resolução.	3.2 Qualidade e segurança no serviço ao cliente
S4-3	Ações e recursos relacionados com os consumidores e utilizadores finais.	3.2 Qualidade e segurança no serviço ao cliente
S4-4	Metas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais.	3.2 Qualidade e segurança no serviço ao cliente
ESRS G1 CONDUTA EMPRESARIAL		
G1-1	Políticas relacionadas com a conduta empresarial.	4.1 Ética e integridade no negócio
G1-2	Ações relacionadas com a conduta empresarial.	4.1 Ética e integridade no negócio
G1-3	Metas relacionadas com a conduta empresarial.	4.1 Ética e integridade no negócio
G1-5	Métricas relacionadas com influência política.	4.1 Ética e integridade no negócio
G1-6	Métricas relacionadas com práticas de pagamento.	4.2 Gestão da relação com os fornecedores
TEMA ESPECÍFICO DO GRUPO SATA CIBERSEGURANÇA		
GDR-P	Requisitos de divulgação gerais para políticas.	4.3 Cibersegurança e proteção de dados
GDR-A	Requisitos de divulgação gerais para ações.	4.3 Cibersegurança e proteção de dados
GDR-T	Requisitos de divulgação gerais para metas.	4.3 Cibersegurança e proteção de dados
GDR-M	Requisitos de divulgação gerais para métricas.	4.3 Cibersegurança e proteção de dados